DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Lei Complementar 131
Decretos 134
Atos de Pessoal 138
Outros atos 138
Terceiro Setor 148
ERRATA 148
Compras 148
Adjudicação/Homologação 148
Licitações e Contratos 148
Homologação / Adjudicação 148
Aditivos / Aditamentos / Supressões 149
Conselhos Municipais 150
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 150

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 151
Licitações e Contratos 151
Dispensas 151

Poder Legislativo 152
Atos Legislativos 152
Decreto Legislativo 152

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 5.848, de 12 de dezembro de 2025.

Denomina o Almoxarifado Municipal e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica, pela presente Lei, denominado de "Almoxarifado Municipal João Sebastião Viotto" o prédio público destinado ao setor de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, sendo suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Lei nº 5.849, de 12 de dezembro de 2025.

Altera a Lei nº 5.043, de 5 de agosto de 2020.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 55 da Lei nº 5.043, de 5 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 55. O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC será composto por 20 (vinte) membros titulares, com igual número de suplentes, observada a paridade entre sociedade civil e poder público, composto da seguinte maneira:

I - 10 (dez) representantes da sociedade civil, escolhidos por meio de processo eleitoral aberto, democrático e amplamente divulgado, sendo:

a) 01 (um) representante dos Pontos de Cultura;

b) 01 (um) representante de Manifestações e Expressões Culturais de Rua;

c) 01 (um) representante do Patrimônio Cultural e Histórico, Material e Imaterial;

d) 01 (um) representante das Artes Cênicas;

e) 01 (um) representante da Dança;

f) 01 (um) representante da Música;

g) 01 (um) representante da Cultura Digital, Artes Visuais e Audiovisual;

h) 01 (um) representante da área de Livros, Leitura e Literatura;

i) 01 (um) representante do Artesanato;

j) 01 (um) representante da Cultura Popular.

II - 10 (dez) representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, que deverão contemplar, preferencialmente, áreas relacionadas à cultura, educação, turismo, juventude, planejamento, orçamento e outras afins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Lei nº 5.850, de 12 de dezembro de 2025.

Cria e regulamenta o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente, com atribuições consultivas, normativas, deliberativas e de assessoramento, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate à poluição ambiental.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, ficará vinculado à Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, para gerar condições de desenvolvimento às suas finalidades, com apoio da organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA tem como atribuições:

I - Propor diretrizes para a política municipal de meio ambiente;

II - Colaborar nos estudos e elaboração dos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à proteção do Meio Ambiente do Município;

III - Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município;

IV - Opinar e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do meio ambiente aos órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária e à comunidade;

V - Promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção à flora, fauna e recursos naturais;

VI - Colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate a vetores, proteção da fauna e da flora;

VII - Promover e colaborar na execução de um programa de educação ambiental a ser ministrado obrigatoriamente em toda a rede de ensino municipal;

VIII - Manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisas e de atividades ligadas à defesa do meio ambiente;

IX - Conhecer e prever os possíveis casos de poluição que ocorram ou possam ocorrer no Município, diligenciando no sentido de sua apuração, e solicitar providências que julgar necessárias;

X - Promover a diversidade de espécies arbóreas para a área urbana, e de árvores nativas para a recomposição de reserva legal na área rural;

XI - Promover a capacitação de jardineiros e podadores, visando disciplinar o manejo vegetal nas árvores urbanas.

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, com no mínimo 12 (doze) e no máximo 24 (vinte e quatro) componentes, a saber:

I - Representantes do Poder Público, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representantes dos órgãos do executivo municipal e dos órgãos da administração pública estadual ou federal:

Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública/Departamento de Defesa Civil;

Representante da concessionária dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água potável e coleta, tratamento e destinação final de esgoto sanitário;

Representante da concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica;

Representante da Polícia Militar Ambiental.

II - Representantes da Sociedade Civil, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente: representantes da sociedade civil ligadas a Sindicatos, Associações, Clube de Serviços e Organizações Não Governamentais (ONGs), conforme descrito no Regimento Interno:

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo - OAB SP;

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo - CREA-SP;

Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP;

Representante da Associação Comercial e Industrial de Jales - ACIJ;

Representante do Lions Clube Internacional;

Representante do Rotary Club Grandes Lagos de Jales.

§ 1º Cada membro do Conselho será composto por um titular e um suplente que o substituirá em caso de impedimento, ou qualquer ausência.

§ 2º O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 05 (cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses, implica na exclusão do membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

§ 3º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA poderá recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de relevante interesse ecológico e ambiental para o Município.

Art. 4º A diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, escolhidos dentre seus membros, conforme estabelecido em Regimento Interno.

Parágrafo único. O Fundo Municipal do Meio Ambiente será presidido pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e pelo Secretário Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, que são membros natos. Os cargos de Secretário, 1.º Tesoureiro e 2.º Tesoureiro serão eleitos de forma bienal (dois anos) pelos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e escolhido dentre eles.

Art. 5º As funções do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA serão livremente distribuídas entre seus membros, estabelecendo em Regimento Interno as respectivas atribuições e responsabilidades.

Parágrafo único. Qualquer alteração dos membros que compõem o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será posta em votação para aprovação em Reunião Ordinária.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 7º O exercício das funções de membro do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será gratuito e considerado como prestação de serviços de relevante interesse ao Município.

Art. 8º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA manterá com órgãos das administrações municipais, estaduais e federais intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa do Meio Ambiente.

Art. 9º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, sempre que cientificado de

possíveis ações poluidoras, diligenciará no sentido de sua apuração e das providências necessárias.

Art. 10. Para os casos constatados de degradação ambiental ou poluição, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA encaminhará a notificação ao responsável, relatando a ocorrência e alertando-o das possíveis consequências face a legislação federal ou estadual, denunciando às autoridades o fato e solicitando as providências cabíveis.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal, por intermédio do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, promoverá divulgação de informações e providências relativas à preservação ambiental.

Art. 12. Na rede escolar do município deverão constar atividades extracurriculares, com conteúdos de programas que despertem a consciência da preservação do meio ambiente.

Art. 13. O prazo de instalação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 14. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, após sua instalação, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA elaborará seu Regimento Interno, que deverá ser homologado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 15. As despesas com a presente Lei correrão pelas verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, em especial a Lei Municipal nº. 5.166, de 29 de junho de 2021.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Lei nº 5.851, de 12 de dezembro de 2025.

Autoriza o Poder Executivo a repassar à COOPERATIVA DE TRABALHO REGIONAL SOLIDARIA DE CATADORES DE RESIDUOS SOLIDOS - COOPERSOL, inscrita sob o CNPJ nº 13.419.660/0001-53, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, inscrita sob o CNPJ nº 13.419.660/0001-53, subvenção social no valor de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais.

Art. 2º A subvenção de que trata esta Lei tem por finalidade apoiar as atividades de coleta seletiva, triagem, processamento e comercialização de materiais recicláveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, a inclusão social e a geração de renda dos cooperados.

Art. 3º O repasse será efetuado mediante termo de colaboração, convênio ou instrumento congênere, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas pertinentes, devendo constar:

I - Plano de Trabalho;

II - Metas, Indicadores e Formas de Prestação de Contas;

III - Obrigações da Cooperativa e do Município.

Art. 4º A COOPERSOL deverá prestar contas dos recursos recebidos nos prazos e condições estabelecidos pela legislação aplicável e pelo órgão competente da Administração Municipal.

Art. 5ºAs despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, ficando autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder abertura de créditos adicionais no orçamento municipal por Decreto.

Parágrafo único. Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA e LDO, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Lei nº 5.852, de 12 de dezembro de 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jales-SP para o exercício financeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Jales-SP para o exercício financeiro de 2026 no montante de R$ 375.929.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil reais) e fixa a despesa em igual valor, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição, compreendidos:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, às entidades da administração pública municipal direta e indireta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública direta e indireta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 375.929.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 303.188.000 (trezentos e três milhões, cento e oitenta e oito mil reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 72.741.000,00 (setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e um mil reais).

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 375.929.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil reais), na forma detalhada nos anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R$ 239.967.000,00 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R$ 135.962.000,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais).

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais, conforme descrito abaixo:

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício;

II - Abrir créditos adicionais suplementares dentro da ação governamental denominada "FOLHA DE PAGAMENTO – GERAL", independentemente de onde suprimido, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

III - Abrir créditos adicionais suplementares, dos recursos provenientes de excesso de arrecadação, independentemente da fonte de recurso, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

IV - Utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

V - Abrir créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações destinadas ao serviço da dívida pública, ao pagamento de sentenças judiciais de quaisquer naturezas, ao pagamento de indenizações e restituições, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, até o limite necessário ao cumprimento das obrigações, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VI - Abrir créditos adicionais realizados entre os créditos especiais, de mesma fonte, abertos dentro do exercício, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

VII - Abrir créditos adicionais especiais, nos critérios abaixo:

a) das dotações orçamentárias relativas a emendas parlamentares, previstas no art. 25 da LDO 2026;

b) das dotações orçamentárias relativas a superávit financeiro do exercício de 2025, apurado individualmente por fonte de recurso, confrontando o saldo bancário e a inscrição em restos a pagar;

c) das dotações orçamentárias relativas ao ingresso de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais e federais, de todas as modalidades, inclusive emendas individuais, de bancada, de comissão, do relator e transferências especiais;

d) das dotações orçamentárias relativas a recursos provenientes de convênios, termos de cooperação, contratos de repasse ou instrumentos congêneres celebrados com os Governos Estadual e Federal, do Executivo, Legislativo e Judiciário, também destinados a despesas correntes e de capital, inclusive suas contrapartidas municipais, quando exigidas;

e) das dotações orçamentárias relativas a transferências fundo a fundo e demais transferências por determinação legal recebida dos Governos Estadual e Federal, do Executivo, Legislativo e Judiciário, destinadas a despesas correntes e de capital;

f) das dotações orçamentárias relativas a execução de operação de crédito;

g) das dotações orçamentárias relativas a emendas parlamentares municipais de anos anteriores, não executadas.

§ 1º Fica autorizado a abertura de créditos adicionais para suplementação e/ou alteração, através de decreto, das dotações abertas por meio do inciso VII.

§ 2º A abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, por meio do inciso VII, só poderão ser abertas quando do recebimento do recurso, formalização do termo ou quando a abertura do crédito for necessária para a formalização do termo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo 01 - Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

II - Anexo 02 - Receitas segundo as categorias econômicas;

III - Anexo 02 - Natureza da despesa – Consolidação geral;

IV - Anexo 02 - Natureza da despesa por Órgão;

V - Anexo 02 - Natureza da despesa por Órgão e Unidade;

VI - Anexo 06 - Programa de trabalho;

VII - Anexo 07 - Programa de trabalho do governo, demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;

VIII - Anexo 08 - Despesa por função, subfunção e programas conforme o vínculo com os recursos;

IX - Anexo 09 - Demonstrativo das despesas por Órgão e funções de governo;

X - Anexo 10 - Orçamento dos fundos especiais;

XI - Anexo 10 - Receita e despesa da administração indireta;

XII - Anexo 11 - Seguridade Social;

XIII - Anexo 13 - Emendas Parlamentares, conforme artigo 25 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

Art. 6º Ficam modificados os programas, metas e ações do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, para o exercício de 2026, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, conforme os anexos contidos nesta Lei, excetuando as alterações previstas no art. 4º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.817.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	18.560.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	7.048.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.923.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.515.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	32.340.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-29.319.000,00	
SUB TOTAL		335.885.000,00
TOTAL		335.885.000,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		17.035.486,69
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	40.010.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.000,00	
SUB TOTAL		40.044.000,00
TOTAL		57.079.486,69

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.518.513,31	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.680.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.651.000,00	
SUB TOTAL		318.849.513,31
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		17.035.486,69
TOTAL		335.885.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	4.190.626,90	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	44.096.000,00	
SUB TOTAL		48.286.626,90
RESERVA DO RPPS		1.075.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		7.717.859,79
TOTAL		57.079.486,69

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	332.864.000,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	32.340.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.319.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	40.044.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		375.929.000,00
TOTAL		375.929.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	318.849.513,31	
DESPESAS DE CAPITAL	48.286.626,90	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.792.859,79	
TOTAL DE DESPESA		375.929.000,00
TOTAL		375.929.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04
Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º) Página 2

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				332.864.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			85.817.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			78.831.000,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		39.903.000,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		35.973.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	32.305.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	193.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	2.736.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	739.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		3.930.000,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.930.000,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		14.951.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		14.951.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		13.429.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	13.429.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		1.522.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.522.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		23.977.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		23.977.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		23.977.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	22.892.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	175.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	768.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	142.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			6.986.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.765.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		2.427.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.998.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	16.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	293.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00.110.000	120.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		338.000,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.320.000	252.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00.320.000	4.000,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.320.000	57.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.320.000	25.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.221.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		4.221.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.100.370	2.986.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	813.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.100.370	18.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	6.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.100.370	259.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	67.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.100.370	52.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	20.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			18.560.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			12.111.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		12.111.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		12.063.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		10.349.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.603.000	1.110.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.604.000	15.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.605.000	9.079.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.606.000	145.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		1.593.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.603.000	850.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.604.000	39.000,00		

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.605.000	650.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.606.000	54.000,00		
1215.01.3.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS		121.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00.603.000	55.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00.604.000	500,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00.605.000	65.000,00		
1215.01.3.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	0.04.00.606.000	500,00		
1215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL		48.000,00		
1215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO		48.000,00		
1215.02.1.1	CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.04.00.605.000	48.000,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.449.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.449.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		6.449.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.100.336	6.204.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00.100.336	13.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.100.336	180.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.100.336	52.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			7.048.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			228.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		228.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS OCUPAÇÃO		228.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		228.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.100.369	67.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	160.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.04.00.603.000	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			6.289.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		6.289.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.417.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.111.000	414.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.111.000	3.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.05.00.311.000	3.000.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.872.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.04.00.603.000	2.800.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.04.00.690.000	72.000,00		
1330.00.0.0	DELEG.SERV.PÚBLICOS CONCESSÃO, PERMISSÃO AUTIRIZ.LICENÇA			531.000,00	
1339.00.0.0	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		531.000,00		
1339.99.0.0	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS		531.000,00		
1339.99.0.1	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0.01.00.400.000	531.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			1.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			1.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.04.00.603.000	1.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			217.923.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			98.503.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		74.464.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		74.195.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL		67.009.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	67.009.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA		7.186.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	7.186.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		269.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	269.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.368.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		1.368.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		1.368.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.05.00.140.000	1.368.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		16.837.000,00		

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		16.837.000,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		10.028.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.004	1.062.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.012	298.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.013	26.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.015	5.487.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.042	6.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.044	1.000.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	2.149.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.237.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.001	3.571.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.002	1.666.000,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		714.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.002	113.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.006	96.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.008	31.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	474.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		453.000,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00.304.001	453.000,00		
1713.50.5.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		405.000,00		
1713.50.5.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	0.05.00.370.000	405.000,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		5.153.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.300.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00.282.000	4.300.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		669.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.242.000	26.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.243.000	3.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.283.000	289.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.284.000	125.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.285.000	226.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		49.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.288.000	49.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		135.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.05.00.213.002	135.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		534.000,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		534.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.083	138.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.087	80.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.089	71.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.102	41.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.113	29.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.114	15.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.117	35.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.129	112.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.137	13.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		147.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		147.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.05.00.100.356	147.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			82.470.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		79.385.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		52.728.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	52.728.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		25.045.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	25.045.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		1.542.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.542.000,00		

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		70.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.02.00.130.000	70.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		97.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		97.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.05.00.140.000	97.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.085.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		2.085.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.008	1.822.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.303.004	206.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.304.002	26.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.304.003	31.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		903.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		903.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.013	62.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.104	135.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.105	276.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.125	20.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.148	410.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000,00	
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00		
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		10.000,00		
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	0.03.00.500.041	10.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			36.906.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		36.906.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		36.906.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	36.906.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			34.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		34.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		34.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.03.00.500.041	34.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.515.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			1.124.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.124.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.124.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	0.01.00.400.000	1.124.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			377.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		377.000,00		
1922.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.000,00		
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	0.04.00.603.000	1.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		376.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	376.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			2.014.000,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.014.000,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.664.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0.04.00.603.000	1.664.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		350.000,00		
1999.99.2.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS		350.000,00		
1999.99.2.1	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	186.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	94.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	70.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				40.044.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			40.010.000,00	
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			40.010.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		40.010.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		40.010.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.01.00.120.000	40.000.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.04.00.603.000	10.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			34.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			34.000,00	
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		34.000,00		

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		34.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		34.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.213.002	34.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-29.319.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-29.319.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-29.319.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-29.319.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-29.319.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				343.589.000,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				32.340.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			32.340.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			32.340.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		32.340.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		15.340.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		15.340.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00.603.000	2.512.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00.604.000	17.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00.605.000	10.760.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00.606.000	185.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00.690.000	1.836.000,00		
7215.02.1.2	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.04.00.603.000	30.000,00		
7215.51.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (		17.000.000,00		
7215.51.1.0	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF		17.000.000,00		
7215.51.1.1	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCI	0.04.00.603.000	17.000.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				32.340.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	335.885.000,00
RECEITA DE CAPITAL	40.044.000,00

Total Geral das Receitas	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				318.849.513,31
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.518.513,31	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.611.013,31		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	36.000.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	7.950.000,00			
31. 90. 04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	192.000,00			
31. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.783.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.431.013,31			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.044.000,00			
31. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.169.000,00			
31. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	785.000,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.129.000,00			
31. 90. 96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	128.000,00			
31. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.907.500,00		
31. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.807.500,00			
31. 91. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			3.680.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.477.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.314.000,00			
32. 90. 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	163.000,00			
32. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.203.000,00		
32. 91. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.203.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			144.651.000,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.364.000,00		
33. 50. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.364.000,00			
33. 60. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		513.000,00		
33. 60. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	513.000,00			
33. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		5.142.000,00		
33. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	5.142.000,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		13.289.000,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.289.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.971.000,00		
33. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.959.000,00			
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	1.891.000,00			
33. 90. 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	751.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	22.840.000,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	68.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.306.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	430.500,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	5.141.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.258.500,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.908.000,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.754.000,00			
33. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	15.996.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.861.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	138.000,00			
33. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	581.000,00			
33. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	246.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	742.000,00			
33. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.372.000,00		
33. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.372.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				48.286.626,90
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			4.190.626,90	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.190.626,90		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.808.626,90			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.381.000,00			
44. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			44.096.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.053.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.293.000,00			
46. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.760.000,00			
46. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		40.043.000,00		
46. 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	40.043.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				8.792.859,79
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			8.792.859,79	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		8.792.859,79		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.792.859,79			
			TOTAL		375.929.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.472.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.359.520,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.127.020,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.605.020,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	276.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	246.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			232.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	232.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.113.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			781.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	135.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	105.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	47.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	73.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			332.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	332.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	550.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	800.000,00			
TOTAL						5.822.520,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					704.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				704.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			704.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	397.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	133.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.100.435	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	155.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.100.435	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.100.435	1.000,00			
TOTAL						707.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.584.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.584.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.584.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	96.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	513.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	389.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	581.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.761.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.760.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.760.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	1.760.000,00			
TOTAL						3.345.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					108.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				108.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	91.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						109.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.406.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.406.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.406.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	106.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	77.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	92.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.991.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	2.137.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						4.407.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					39.155.993,31
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.600.993,31	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.671.993,31		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	18.788.993,31			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	445.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	879.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	491.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.929.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.929.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.680.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.477.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	2.314.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	163.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.203.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	1.203.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.875.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.875.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.110.000	1.959.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	63.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	18.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	765.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	955.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	868.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	3.476.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.761.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.120.000	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					42.337.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				42.336.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.293.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	2.293.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.043.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.043.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.120.000	39.000.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					7.717.859,79
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.717.859,79	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.717.859,79		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00.110.000	6.717.859,79			
TOTAL						89.210.853,10

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.512.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.512.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.512.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.336	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	375.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.130.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.140.000	500.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.336	6.415.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	608.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.130.000	24.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.140.000	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	23.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.142.626,90
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.142.626,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.142.626,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.100.473	1.608.626,90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.130.000	23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.140.000	9.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						10.654.626,90

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.451.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.451.000,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIV			513.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	513.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.938.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	623.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.100.356	73.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.140.000	220.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.370	10.968.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	624.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.100.356	72.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.140.000	220.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.100.356	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.140.000	16.000,00			
TOTAL						13.472.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					14.395.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.810.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.194.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	9.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.500.000	6.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	4.880.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.150	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.500.104	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.500.105	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	70.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	138.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	78.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			616.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	616.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.585.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.599.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	1.292.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.000	262.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.000	45.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			33.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00.500.000	33.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.151.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.500.000	1.150.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.802.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	34.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.129	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	7.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	329.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.142	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.143	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.144	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.145	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.146	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.150	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.104	274.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.105	134.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.500.000	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.083	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.087	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.089	35.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.102	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.129	33.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.500.000	461.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.500.125	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	6.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00.500.129	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	29.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	179.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.105	69.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.500.000	4.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.129	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	591.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.142	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.143	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.144	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.145	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.146	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.149	2.014.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.150	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.104	69.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.105	72.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.500.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.083	108.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.087	39.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.089	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.102	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.129	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.139	13.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.500.000	14.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.05.00.500.129	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	948.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00.500.129	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.500.129	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					54.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				54.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	12.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.142	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.143	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.144	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.145	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.146	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.500.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.083	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.087	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.102	28.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.129	1.000,00			
TOTAL						14.449.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					96.834.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				57.352.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.615.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.212.000	14.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.213.000	3.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.220.000	30.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.261.000	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.271.000	16.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.272.000	4.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.212.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.220.000	7.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.02.00.261.000	12.745.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.02.00.271.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.02.00.272.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.100.094	505.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	7.555.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	1.801.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	14.913.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	403.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	8.290.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	1.976.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.100.094	7.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	107.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	26.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	212.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	363.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	118.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	28.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.100.094	14.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	213.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	51.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	417.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	207.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	233.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	55.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.100.094	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.212.000	119.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.213.000	28.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	233.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.261.000	1.612.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.271.000	130.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.272.000	31.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00.261.000	128.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.737.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.100.094	64.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	949.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	226.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	1.866.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	341.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	1.042.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	249.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				39.482.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			379.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	42.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	337.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			39.103.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	67.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00.110.000	751.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.094	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.469	3.116.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.470	651.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	3.319.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	135.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	88.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.150.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.213.002	68.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.242.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.243.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.280.000	876.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.281.000	538.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.000	764.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.001	216.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.002	216.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.283.000	241.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.284.000	109.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.285.000	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.288.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.100.094	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.212.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.213.000	1.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.220.000	4.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.02.00.262.000	200.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.100.094	13.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.212.000	186.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.213.000	45.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	367.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.261.000	31.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	200.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.271.000	202.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.272.000	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.094	44.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.469	1.174.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.470	431.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.240.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	1.063.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	220.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	6.476.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	3.060.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.213.002	67.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.242.000	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.243.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.280.000	490.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.281.000	345.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.000	441.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.001	207.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.002	207.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.283.000	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.284.000	16.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.285.000	26.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.288.000	48.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.100.094	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.212.000	480.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.213.000	121.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.220.000	540.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.100.094	57.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.212.000	1.581.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.213.000	202.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	1.955.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00.262.000	1.693.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00.273.000	1.735.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00.274.000	221.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.220.000	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.220.000	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.262.000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					246.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				246.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			246.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.100.094	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.213.002	34.000,00			
TOTAL						97.080.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					74.568.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.476.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.283.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.301.000	39.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.303.000	7.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.304.000	2.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.301.000	5.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITA	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.301.000	18.082.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.302.000	338.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.303.000	2.864.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.304.000	1.304.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	196.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.000	3.000.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.303.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.304.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	2.623.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.301.000	288.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.302.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.303.000	47.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.304.000	19.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	3.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.301.000	569.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.302.000	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.303.000	94.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.304.000	37.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.301.000	318.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.302.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.303.000	53.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.304.000	20.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	3.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.193.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.301.000	2.542.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.302.000	43.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.303.000	419.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.304.000	164.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	25.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.092.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.383.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	1.383.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			5.109.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00.302.000	5.039.000,00			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00.370.000	70.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			12.138.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.302.000	12.038.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.302.000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.462.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	488.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.301.000	251.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.302.000	908.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.303.000	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.304.000	627.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	121.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.000	539.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.303.000	56.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.304.000	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.000	2.805.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.000	42.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.002	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.000	452.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00.303.000	19.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00.303.002	20.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.110.000	1.000,00			

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.301.000	1.113.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.302.000	463.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.303.000	2.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.304.000	1.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.02.00.301.000	662.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.301.000	2.779.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00.302.000	88.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	6.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.301.000	495.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.302.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.303.000	83.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.304.000	33.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	98.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.000	21.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.002	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	277.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.301.000	557.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.303.000	113.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.304.000	51.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	359.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.000	621.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.303.004	150.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.000	2.116.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.000	22.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.002	20.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.301.000	1.537.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.302.000	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.303.000	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.304.000	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.310.000	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.05.00.301.000	177.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.301.000	3.305.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.302.000	11.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.303.000	503.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.304.000	183.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.301.000	44.000,00			
3. 3. 90. 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.302.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.303.000	21.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.303.002	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.301.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.302.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.303.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.304.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.000	1.000,00			
TOTAL						74.577.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					579.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				579.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			578.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	123.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00.110.000	66.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	227.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	94.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						580.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					770.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				770.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			770.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	689.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	38.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						771.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.512.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.512.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.512.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	45.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.093.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.400.000	236.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	4.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	685.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.400.000	837.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	4.014.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.400.000	260.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.400.000	317.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.400.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.400.000	1.000,00			
TOTAL						7.517.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					815.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				815.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			815.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	720.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						816.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.734.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.734.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.733.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	36.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	168.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.477.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	2.000,00			
TOTAL						2.736.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 26

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 17 SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					674.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				674.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			674.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	133.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	486.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						675.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 27

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					47.575.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				45.920.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.720.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.603.000	20.000.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.604.000	425.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.605.000	15.000.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.606.000	575.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.603.000	3.800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.604.000	25.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.605.000	4.100.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.606.000	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.605.000	55.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.690.000	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.690.000	30.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.603.000	375.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.605.000	410.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			200.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.690.000	100.000,00			
3.1.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.603.000	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.655.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.615.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00.690.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.690.000	40.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00.690.000	100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.04.00.690.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.690.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.690.000	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.04.00.690.000	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00.690.000	45.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.690.000	100.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.603.000	50.000,00			
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.605.000	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00.603.000	225.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00.605.000	225.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00.690.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.690.000	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.690.000	200.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.075.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 02
Página 28

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.075.000,00		
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.075.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00.603.000	1.075.000,00				
TOTAL							49.000.000,00

TOTAL GERAL	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.472.520,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.359.520,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.127.020,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	2.605.020,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	276.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	246.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			232.500,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	232.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.113.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			781.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	135.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	105.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	47.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	73.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	250.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			332.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	332.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	550.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	800.000,00			
TOTAL						5.822.520,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					436.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				436.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	43.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	32.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	7.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						437.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					266.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				268.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			268.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	47.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	90.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.100.435	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	123.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.100.435	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.100.435	1.000,00			
TOTAL						270.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE 00 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.584.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.584.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.584.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	96.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	513.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	389.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	581.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.761.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.760.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.760.000,00		
4.6.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	1.760.000,00			
TOTAL						3.345.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					108.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				108.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	91.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						109.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.406.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.406.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.406.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	106.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	77.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	92.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.991.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	2.137.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						4.407.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 05 SECRETARIA DE FAZENDA
UNIDADE 00 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					39.155.993,31
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.600.993,31	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.671.993,31		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	18.788.993,31			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	445.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	879.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	491.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.929.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	3.929.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				3.680.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.477.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	2.314.000,00			
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	163.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.203.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	1.203.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.875.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.875.000,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.110.000	1.959.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	63.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	18.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	765.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	955.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	868.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	3.476.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	1.761.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	8.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.000.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.120.000	1.000.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					39.000.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.337.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				42.336.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.293.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	2.293.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.043.000,00		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.043.000,00			
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.120.000	39.000.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					7.717.859,79
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.717.859,79	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.717.859,79		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	1.000.000,00			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.08.00.110.000	6.717.859,79			
TOTAL						89.210.853,10

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					47.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.449.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.016.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.512.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.512.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.336	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	375.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.130.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.140.000	500.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	608.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.336	6.415.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.130.000	24.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.140.000	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	23.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.110.626,90
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					23.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					9.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.142.626,90	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.142.626,90		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.100.473	1.608.626,90			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.130.000	23.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.140.000	9.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						10.654.626,90

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 00 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.898.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					440.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					145.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					10.968.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.451.000,00	
3.3.60.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATI'			513.000,00		
3.3.60.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	513.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.938.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	623.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.100.356	73.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.140.000	220.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	624.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.370	10.968.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.140.000	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.100.356	72.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					16.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.100.356	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.140.000	16.000,00			
TOTAL						13.472.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					685.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				584.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			522.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	491.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	7.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	14.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	8.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			62.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	62.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				101.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.145	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.144	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.146	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.142	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.143	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.143	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.146	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.145	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.144	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.142	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	57.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.142	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.143	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.144	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.145	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.146	1.000,00			
TOTAL						691.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					111.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					361.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.890.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.254.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.121.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.150	10.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	1.046.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	15.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	30.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	17.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			133.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	133.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.108.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			598.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	291.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.000	262.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.000	45.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			33.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00.500.000	33.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.151.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.500.000	1.150.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.326.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.129	14.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	104.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.150	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.129	33.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.500.000	461.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00.500.125	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00.500.129	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	76.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.129	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.149	2.014.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.150	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	287.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.129	40.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.500.000	8.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.05.00.500.129	20.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	172.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00.500.129	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.500.129	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.129	1.000,00			
TOTAL						6.364.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					39.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.021.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.060.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			1.000.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	1.000.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.500.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.500.000	4.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.500.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.500.000	5.000,00			
TOTAL						1.070.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 04 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					19.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
TOTAL						20.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.772.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					221.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.424.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.273.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	1.200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	17.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	34.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	19.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			151.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	151.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				569.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			569.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.083	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.089	35.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	37.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.083	108.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.089	36.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.139	13.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.500.000	2.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	274.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.083	1.000,00			
TOTAL						1.995.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.420.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					93.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.187.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.061.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	999.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.500.104	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	14.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	28.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	16.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			126.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	126.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			326.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.087	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.102	10.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	25.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	9.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.102	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.087	39.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	194.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					29.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.087	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.102	28.000,00			
TOTAL						1.543.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAM

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					982.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					276.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				721.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			645.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	606.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.500.105	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	9.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	17.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	10.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			76.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	76.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				537.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			537.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	58.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.105	134.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	16.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.105	69.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	46.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.105	72.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	137.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
TOTAL						1.259.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CDI

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.113.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					344.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				640.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			572.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	538.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.500.104	1.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	8.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.500.000	15.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.500.000	8.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			68.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.500.000	68.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				817.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			817.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.500.000	145.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.500.104	274.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.500.000	14.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.500.000	196.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.500.104	69.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.500.000	114.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.500.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.500.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.500.000	1.000,00			
TOTAL						1.458.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 09 CONSELHO TUTELAR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					48.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			48.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	7.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	29.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	7.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						49.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 10 TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.484.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					49.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				568.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			508.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.220.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.220.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	478.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	7.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	8.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			60.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	60.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.965.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.965.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	12.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.288.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	12.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	2.823.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.288.000	48.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	69.000,00			
TOTAL						3.533.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 13 EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					40.027.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.499.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					36.706.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					135.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				56.784.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			52.107.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.212.000	14.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.213.000	3.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.220.000	29.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.261.000	5.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.271.000	16.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.02.00.272.000	4.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.212.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.220.000	6.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.02.00.261.000	12.745.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.02.00.271.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.02.00.272.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.100.094	505.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	7.555.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	1.801.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	14.435.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	403.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	1.976.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	8.290.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.100.094	7.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	107.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	26.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	205.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	363.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	118.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	28.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.100.094	14.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	404.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.212.000	213.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.213.000	51.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	207.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.271.000	233.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.272.000	55.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.100.094	8.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.213.000	28.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	225.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.212.000	119.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.271.000	130.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.261.000	1.612.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.02.00.272.000	31.000,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0.02.00.261.000	128.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 13 EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			4.677.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.212.000	949.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.213.000	226.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	1.806.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.100.094	64.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	341.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.271.000	1.042.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.272.000	249.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				24.583.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			379.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.240.000	42.000,00			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	337.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.204.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	67.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0.01.00.110.000	751.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.212.000	135.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.094	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.138.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.213.000	88.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	961.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.002	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.281.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.280.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.213.002	68.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.001	200.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.220.000	4.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	355.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.213.000	45.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.212.000	186.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.100.094	13.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.261.000	31.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.271.000	202.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.272.000	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	3.653.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.213.000	220.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 13 EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.212.000	1.063.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.094	44.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	3.060.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.002	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.001	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.281.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.280.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.213.002	67.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.212.000	480.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.213.000	121.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.220.000	540.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.100.094	57.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	1.886.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.213.000	202.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.212.000	1.581.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00.273.000	1.735.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00.274.000	221.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.02.00.262.000	1.693.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.220.000	4.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.00.262.000	200.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.100.094	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.212.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.213.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.220.000	4.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.00.262.000	200.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					34.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				246.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			246.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.100.094	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.213.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.212.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.213.002	34.000,00			
TOTAL						81.613.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 14 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.965.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					669.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.300.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				11.934.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			11.934.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.469	3.116.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.100.470	651.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	2.358.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.002	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.001	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.284.000	109.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.283.000	241.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.285.000	200.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.282.000	564.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.280.000	676.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.243.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.242.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.281.000	338.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.469	1.174.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.100.470	431.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.235.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.001	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.000	241.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.283.000	48.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.282.002	7.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.284.000	16.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.285.000	26.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.281.000	145.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.280.000	290.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.243.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.242.000	20.000,00			
TOTAL						11.934.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.623.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					16.808.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					52.342.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					405.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.085.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					305.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				33.476.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.283.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.303.000	7.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.304.000	2.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.301.000	39.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.301.000	5.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT/	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.301.000	18.082.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.302.000	338.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.303.000	2.864.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.304.000	1.304.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	196.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	2.623.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	335.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.302.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.304.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.303.000	2.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.000	3.000.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.304.000	19.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	3.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.303.000	47.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.302.000	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.301.000	288.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.304.000	37.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.303.000	94.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.302.000	10.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.301.000	569.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	6.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.301.000	318.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.302.000	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.303.000	53.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.304.000	20.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.193.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.304.000	164.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.303.000	419.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.302.000	43.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.301.000	2.542.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	25.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				41.092.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			1.383.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	1.383.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			5.109.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00.302.000	5.039.000,00			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00.370.000	70.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			12.138.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.302.000	12.038.000,00			
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.05.00.302.000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.462.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	488.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.303.000	17.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	121.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.304.000	627.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.302.000	908.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.301.000	251.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.301.000	539.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.303.000	56.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.304.000	57.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.000	2.805.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.302.000	6.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.000	42.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.002	33.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.000	452.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00.303.002	20.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.00.303.000	19.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.302.000	463.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.301.000	1.113.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.02.00.301.000	662.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.05.00.301.000	2.779.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.05.00.302.000	88.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.302.000	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.303.000	83.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.301.000	495.000,00			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.304.000	33.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	98.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.000	21.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.303.002	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.301.000	557.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.302.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.303.000	113.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.304.000	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	277.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	359.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.303.004	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.301.000	621.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.000	2.116.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.000	22.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.002	20.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.302.000	2.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.301.000	1.537.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.05.00.301.000	177.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.303.000	503.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.304.000	183.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.301.000	3.305.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.302.000	11.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.301.000	44.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.302.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.302.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.301.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.303.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.304.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.310.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.303.000	21.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.00.303.002	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				9.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.301.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.303.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.302.000	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.304.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.301.000	1.000,00			
TOTAL						74.577.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 11 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE 00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					579.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				579.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			578.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	31.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	123.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00.110.000	66.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	32.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	227.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	94.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						580.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					770.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				770.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			770.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	689.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	38.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						771.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.086.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.086.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.086.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	668.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.383.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						3.087.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 02 DIVISÃO DE ADM., EDUCAÇÃO E FISCAL. DE TRÂNSITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.654.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.654.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.654.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.400.000	236.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.400.000	837.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.400.000	260.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.400.000	317.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.400.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.400.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.400.000	1.000,00			
TOTAL						1.655.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					473.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				473.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			473.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	243.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	206.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						474.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 04 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.965.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.965.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.965.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	42.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	509.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.408.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						1.966.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE 05 FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					334.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				334.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			334.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	311.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	17.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						335.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 36

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL
UNIDADE 00 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					815.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				815.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			815.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	720.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						816.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 37

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.448.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.448.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\			1.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.447.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	35.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	16.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	39.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.351.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						2.449.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 38

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					286.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				286.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			286.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	152.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	126.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						287.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 39

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 17 SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
UNIDADE 00 SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					674.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				674.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			674.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	133.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	486.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						675.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS
UNIDADE 01 ADMINISTRAÇÃO IMPS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.135.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.030.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			930.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.690.000	900.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.690.000	30.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.04.00.690.000	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.105.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.065.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.04.00.690.000	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.04.00.690.000	40.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.04.00.690.000	100.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.04.00.690.000	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.04.00.690.000	70.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.690.000	500.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.04.00.690.000	150.000,00			
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.04.00.690.000	45.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.04.00.690.000	100.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			40.000,00		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.04.00.690.000	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					350.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				350.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			350.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.04.00.690.000	150.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.04.00.690.000	200.000,00			
TOTAL						2.485.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 41

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS
UNIDADE 02 REPARTIÇÃO - PLANO FINANCEIRO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.440.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				20.165.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.165.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.605.000	15.000.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.606.000	575.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.605.000	4.100.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.606.000	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.04.00.605.000	55.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.605.000	410.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.000,00		
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.605.000	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00.605.000	225.000,00			
TOTAL						20.440.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 02
Página 42

Orçamento Programa - Exercício de 2026

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
ORGÃO 01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS
UNIDADE 03 CAPITALIZAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.000.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				24.725.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			24.625.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.604.000	425.000,00			
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.04.00.603.000	20.000.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.603.000	3.800.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.04.00.604.000	25.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.603.000	375.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			100.000,00		
3.1.91.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.04.00.603.000	100.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.000,00		
3.3.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.04.00.603.000	50.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.04.00.603.000	225.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.075.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.075.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.075.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.04.00.603.000	1.075.000,00			
TOTAL						26.075.000,00

TOTAL GERAL	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa			5.822.520,00	5.822.520,00
01 031	Ação Legislativa			5.822.520,00	5.822.520,00
01 031 0064	GESTÃO DO LEGISLATIVO			5.822.520,00	5.822.520,00
01.031.0064.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			5.822.520,00	5.822.520,00
	TOTAL	0,00	0,00	5.822.520,00	5.822.520,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			707.000,00	707.000,00
04 122	Administração Geral			707.000,00	707.000,00
04 122 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			707.000,00	707.000,00
04.122.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			707.000,00	707.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	707.000,00	707.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03	Essencial à Justiça			1.004.000,00	1.004.000,00
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			1.004.000,00	1.004.000,00
03 062 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			1.004.000,00	1.004.000,00
03.062.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			1.004.000,00	1.004.000,00
28	Encargos Especiais	2.341.000,00			2.341.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.341.000,00			2.341.000,00
28 843 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	2.341.000,00			2.341.000,00
28.843.0050.0100.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	2.341.000,00			2.341.000,00
	TOTAL	2.341.000,00	0,00	1.004.000,00	3.345.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
23	Comércio e Serviços			109.000,00	109.000,00
23 691	Promoção Comercial			109.000,00	109.000,00
23 691 0051	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			109.000,00	109.000,00
23.691.0051.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			109.000,00	109.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			4.407.000,00	4.407.000,00
04 122	Administração Geral			4.407.000,00	4.407.000,00
04 122 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			4.407.000,00	4.407.000,00
04.122.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			4.407.000,00	4.407.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.407.000,00	4.407.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
05 SECRETARIA DE FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			35.476.993,31	35.476.993,31
04 123	Administração Financeira			35.476.993,31	35.476.993,31
04 123 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			35.476.993,31	35.476.993,31
04.123.0050.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			28.840.993,31	28.840.993,31
04.123.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			6.636.000,00	6.636.000,00
28	Encargos Especiais	46.016.000,00			46.016.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	46.016.000,00			46.016.000,00
28 843 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	46.016.000,00			46.016.000,00
28.843.0050.0100.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	46.016.000,00			46.016.000,00
99	Reserva de Contingência	7.717.859,79			7.717.859,79
99 999	Reserva de Contingência	7.717.859,79			7.717.859,79
99 999 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.717.859,79			7.717.859,79
99.999.0050.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00			1.000.000,00
99.999.0050.0999.2000	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES	6.717.859,79			6.717.859,79
	TOTAL	53.733.859,79	0,00	35.476.993,31	89.210.853,10

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
06 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			10.654.626,90	10.654.626,90
15 452	Serviços Urbanos			10.654.626,90	10.654.626,90
15 452 0052	DESENVOLVIMENTO URBANO			10.654.626,90	10.654.626,90
15.452.0052.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			10.654.626,90	10.654.626,90
	TOTAL	0,00	0,00	10.654.626,90	10.654.626,90

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
07 SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			11.718.000,00	11.718.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			11.718.000,00	11.718.000,00
18 541 0054	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			11.718.000,00	11.718.000,00
18.541.0054.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			11.718.000,00	11.718.000,00
20	Agricultura			1.754.000,00	1.754.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			1.754.000,00	1.754.000,00
20 608 0053	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO			1.396.000,00	1.396.000,00
20.608.0053.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			1.396.000,00	1.396.000,00
20 608 0065	GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL			358.000,00	358.000,00
20.608.0065.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			358.000,00	358.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	13.472.000,00	13.472.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			14.400.000,00	14.400.000,00
08 122	Administração Geral			2.601.000,00	2.601.000,00
08 122 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			2.601.000,00	2.601.000,00
08.122.0055.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			2.095.000,00	2.095.000,00
08.122.0055.2004.0000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			15.000,00	15.000,00
08.122.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			491.000,00	491.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			20.000,00	20.000,00
08 241 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			20.000,00	20.000,00
08.241.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			3.084.000,00	3.084.000,00
08 243 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.084.000,00	3.084.000,00
08.243.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			3.084.000,00	3.084.000,00
08 244	Assistência Comunitária			8.695.000,00	8.695.000,00
08 244 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			8.695.000,00	8.695.000,00
08.244.0055.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			4.782.000,00	4.782.000,00
08.244.0055.2019.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E CAD.ÚNICO			112.000,00	112.000,00
08.244.0055.2021.0000	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA			1.079.000,00	1.079.000,00
08.244.0055.2022.0000	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA			1.688.000,00	1.688.000,00
08.244.0055.2023.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			481.000,00	481.000,00
08.244.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			55.000,00	55.000,00
08.244.0055.2126.0000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			498.000,00	498.000,00
14	Direitos da Cidadania			49.000,00	49.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			49.000,00	49.000,00
14 243 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL			49.000,00	49.000,00
14.243.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			49.000,00	49.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	14.449.000,00	14.449.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			97.080.000,00	97.080.000,00
12 122	Administração Geral			3.947.000,00	3.947.000,00
12 122 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			3.947.000,00	3.947.000,00
12.122.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			3.370.000,00	3.370.000,00
12.122.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			577.000,00	577.000,00
12 361	Ensino Fundamental			50.427.000,00	50.427.000,00
12 361 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			50.427.000,00	50.427.000,00
12.361.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			33.603.000,00	33.603.000,00
12.361.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			16.824.000,00	16.824.000,00
12 363	Ensino Profissional			5.000,00	5.000,00
12 363 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			5.000,00	5.000,00
12.363.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior			1.523.000,00	1.523.000,00
12 364 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			1.523.000,00	1.523.000,00
12.364.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			669.000,00	669.000,00
12.364.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			854.000,00	854.000,00
12 365	Educação Infantil			38.008.000,00	38.008.000,00
12 365 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			38.008.000,00	38.008.000,00
12.365.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			27.488.000,00	27.488.000,00
12.365.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			10.351.000,00	10.351.000,00
12.365.0056.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			169.000,00	169.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos			670.000,00	670.000,00
12 366 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			670.000,00	670.000,00
12.366.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			197.000,00	197.000,00
12.366.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			473.000,00	473.000,00
12 367	Educação Especial			2.500.000,00	2.500.000,00
12 367 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA			2.500.000,00	2.500.000,00
12.367.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			354.000,00	354.000,00
12.367.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			2.146.000,00	2.146.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	97.080.000,00	97.080.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
10 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde		7.000,00	74.570.000,00	74.577.000,00
10 122	Administração Geral		1.000,00	1.613.000,00	1.614.000,00
10 122 0057	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00	1.613.000,00	1.614.000,00
10.122.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		1.000,00		1.000,00
10.122.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			241.000,00	241.000,00
10.122.0057.2004.0000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			3.000,00	3.000,00
10.122.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			1.369.000,00	1.369.000,00
10 301	Atenção Básica		2.000,00	44.333.000,00	44.335.000,00
10 301 0057	GESTÃO DA SAÚDE		2.000,00	44.333.000,00	44.335.000,00
10.301.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		2.000,00		2.000,00
10.301.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			31.126.000,00	31.126.000,00
10.301.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			13.207.000,00	13.207.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.000,00	20.533.000,00	20.534.000,00
10 302 0057	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00	20.533.000,00	20.534.000,00
10.302.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		1.000,00		1.000,00
10.302.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			423.000,00	423.000,00
10.302.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			20.104.000,00	20.104.000,00
10.302.0057.2121.0000	CENTRO INT. DE ATEND. EM SAÚDE MENTAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUN. JALES (CIACA)			6.000,00	6.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.000,00	2.957.000,00	2.958.000,00
10 303 0057	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00	2.957.000,00	2.958.000,00
10.303.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		1.000,00		1.000,00
10.303.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			1.763.000,00	1.763.000,00
10.303.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			1.194.000,00	1.194.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		1.000,00	397.000,00	398.000,00
10 304 0057	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00	397.000,00	398.000,00
10.304.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		1.000,00		1.000,00
10.304.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			386.000,00	386.000,00
10.304.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			11.000,00	11.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.000,00	4.737.000,00	4.738.000,00
10 305 0057	GESTÃO DA SAÚDE		1.000,00	4.737.000,00	4.738.000,00
10.305.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)		1.000,00		1.000,00
10.305.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO			4.160.000,00	4.160.000,00
10.305.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)			577.000,00	577.000,00
	TOTAL	0,00	7.000,00	74.570.000,00	74.577.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
11 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
27	Desporto e Lazer			580.000,00	580.000,00
27 812	Desporto Comunitário			580.000,00	580.000,00
27 812 0058	GESTÃO DO ESPORTE			580.000,00	580.000,00
27.812.0058.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			580.000,00	580.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			771.000,00	771.000,00
04 131	Comunicação Social			771.000,00	771.000,00
04 131 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			771.000,00	771.000,00
04.131.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			771.000,00	771.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
14 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	Segurança Pública			2.775.000,00	2.775.000,00
06 181	Policiamento			2.301.000,00	2.301.000,00
06 181 0059	SEGURANÇA PÚBLICA			2.301.000,00	2.301.000,00
06.181.0059.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			2.301.000,00	2.301.000,00
06 182	Defesa Civil			474.000,00	474.000,00
06 182 0059	SEGURANÇA PÚBLICA			474.000,00	474.000,00
06.182.0059.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			474.000,00	474.000,00
26	Transporte			4.742.000,00	4.742.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			4.742.000,00	4.742.000,00
26 782 0059	SEGURANÇA PÚBLICA			4.742.000,00	4.742.000,00
26.782.0059.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			4.742.000,00	4.742.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	7.517.000,00	7.517.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
15 SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
14	Direitos da Cidadania			816.000,00	816.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			816.000,00	816.000,00
14 422 0060	GESTÃO DA CIDADANIA			816.000,00	816.000,00
14.422.0060.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			816.000,00	816.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
13	Cultura			287.000,00	287.000,00
13 392	Difusão Cultural			287.000,00	287.000,00
13 392 0061	PROMOÇÃO DA CULTURA			287.000,00	287.000,00
13.392.0061.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			287.000,00	287.000,00
23	Comércio e Serviços			2.449.000,00	2.449.000,00
23 695	Turismo			2.449.000,00	2.449.000,00
23 695 0062	PROMOÇÃO DO TURISMO			2.449.000,00	2.449.000,00
23.695.0062.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			2.449.000,00	2.449.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.736.000,00	2.736.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
17 SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			675.000,00	675.000,00
04 122	Administração Geral			675.000,00	675.000,00
04 122 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE			675.000,00	675.000,00
04.122.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			675.000,00	675.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	675.000,00	675.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 06
Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
01 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			46.985.000,00	46.985.000,00
09 122	Administração Geral			2.485.000,00	2.485.000,00
09 122 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			2.485.000,00	2.485.000,00
09.122.0063.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			2.485.000,00	2.485.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			44.500.000,00	44.500.000,00
09 272 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			44.500.000,00	44.500.000,00
09.272.0063.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS			44.500.000,00	44.500.000,00
28	Encargos Especiais	940.000,00			940.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	940.000,00			940.000,00
28 843 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	940.000,00			940.000,00
28.843.0063.0100.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	940.000,00			940.000,00
99	Reserva de Contingência	1.075.000,00			1.075.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.075.000,00			1.075.000,00
99 999 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	1.075.000,00			1.075.000,00
99.999.0063.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.075.000,00			1.075.000,00
	TOTAL	2.015.000,00	0,00	46.985.000,00	49.000.000,00
	TOTAL GERAL	58.089.859,79	7.000,00	317.832.140,21	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	5.822.520,00	5.822.520,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	5.822.520,00	5.822.520,00
01 031 0064	GESTÃO DO LEGISLATIVO	0,00	0,00	5.822.520,00	5.822.520,00
01.031.0064.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	5.822.520,00	5.822.520,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
03 062 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
03.062.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
04	Administração	0,00	0,00	42.036.993,31	42.036.993,31
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	5.789.000,00	5.789.000,00
04 122 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	5.789.000,00	5.789.000,00
04.122.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	5.789.000,00	5.789.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	35.476.993,31	35.476.993,31
04 123 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	35.476.993,31	35.476.993,31
04.123.0050.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	28.840.993,31	28.840.993,31
04.123.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	6.636.000,00	6.636.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00
04 131 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00
04.131.0050.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	2.775.000,00	2.775.000,00
06 181	Policiamento	0,00	0,00	2.301.000,00	2.301.000,00
06 181 0059	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	2.301.000,00	2.301.000,00
06.181.0059.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	2.301.000,00	2.301.000,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	474.000,00	474.000,00
06 182 0059	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	474.000,00	474.000,00
06.182.0059.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	474.000,00	474.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	14.400.000,00	14.400.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.601.000,00	2.601.000,00
08 122 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	2.601.000,00	2.601.000,00
08.122.0055.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	2.095.000,00	2.095.000,00
08.122.0055.2004.0000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
08.122.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08.241.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	14.400.000,00	14.400.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
08 243 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
08.243.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	3.084.000,00	3.084.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	8.695.000,00	8.695.000,00
08 244 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	8.695.000,00	8.695.000,00
08.244.0055.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	4.782.000,00	4.782.000,00
08.244.0055.2019.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E CAD.ÚNICO	0,00	0,00	112.000,00	112.000,00
08.244.0055.2021.0000	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	0,00	0,00	1.079.000,00	1.079.000,00
08.244.0055.2022.0000	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA	0,00	0,00	1.688.000,00	1.688.000,00
08.244.0055.2023.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	481.000,00	481.000,00
08.244.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
08.244.0055.2126.0000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	498.000,00	498.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	46.985.000,00	46.985.000,00
09 122	Administração Geral	0,00	0,00	2.485.000,00	2.485.000,00
09 122 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	2.485.000,00	2.485.000,00
09.122.0063.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	2.485.000,00	2.485.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	44.500.000,00	44.500.000,00
09 272 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	44.500.000,00	44.500.000,00
09.272.0063.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	44.500.000,00	44.500.000,00
10	Saúde	0,00	7.000,00	74.570.000,00	74.577.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.000,00	1.613.000,00	1.614.000,00
10 122 0057	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.000,00	1.613.000,00	1.614.000,00
10.122.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	241.000,00	241.000,00
10.122.0057.2004.0000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
10.122.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	1.369.000,00	1.369.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.000,00	44.333.000,00	44.335.000,00
10 301 0057	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	2.000,00	44.333.000,00	44.335.000,00
10.301.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.301.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	31.126.000,00	31.126.000,00
10.301.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	13.207.000,00	13.207.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.000,00	20.533.000,00	20.534.000,00
10 302 0057	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.000,00	20.533.000,00	20.534.000,00
10.302.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
10.302.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	20.104.000,00	20.104.000,00
10.302.0057.2121.0000	CENTRO INT. DE ATEND. EM SAÚDE MENTAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUN. JALES (CIACA)	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.000,00	2.957.000,00	2.958.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	7.000,00	74.570.000,00	74.577.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.000,00	2.957.000,00	2.958.000,00
10 303 0057	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.000,00	2.957.000,00	2.958.000,00
10.303.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.303.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	1.763.000,00	1.763.000,00
10.303.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	1.194.000,00	1.194.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.000,00	397.000,00	398.000,00
10 304 0057	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.000,00	397.000,00	398.000,00
10.304.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.304.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	386.000,00	386.000,00
10.304.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.000,00	4.737.000,00	4.738.000,00
10 305 0057	GESTÃO DA SAÚDE	0,00	1.000,00	4.737.000,00	4.738.000,00
10.305.0057.1002.0000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.305.0057.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	4.160.000,00	4.160.000,00
10.305.0057.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
12	Educação	0,00	0,00	97.080.000,00	97.080.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	3.947.000,00	3.947.000,00
12 122 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	3.947.000,00	3.947.000,00
12.122.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	3.370.000,00	3.370.000,00
12.122.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	577.000,00	577.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	50.427.000,00	50.427.000,00
12 361 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.427.000,00	50.427.000,00
12.361.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	33.603.000,00	33.603.000,00
12.361.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	16.824.000,00	16.824.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 363 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.363.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	1.523.000,00	1.523.000,00
12 364 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.523.000,00	1.523.000,00
12.364.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	669.000,00	669.000,00
12.364.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	854.000,00	854.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	38.008.000,00	38.008.000,00
12 365 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	38.008.000,00	38.008.000,00
12.365.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	27.488.000,00	27.488.000,00
12.365.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	10.351.000,00	10.351.000,00
12.365.0056.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	169.000,00	169.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12 366 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
12.366.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	197.000,00	197.000,00
12.366.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	97.080.000,00	97.080.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
12 367 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
12.367.0056.2003.0000	FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	354.000,00	354.000,00
12.367.0056.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	2.146.000,00	2.146.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
13 392 0061	PROMOÇÃO DA CULTURA	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
13.392.0061.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	287.000,00	287.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	865.000,00	865.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
14 243 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
14.243.0055.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00
14 422 0060	GESTÃO DA CIDADANIA	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00
14.422.0060.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	10.654.626,90	10.654.626,90
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	10.654.626,90	10.654.626,90
15 452 0052	DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	10.654.626,90	10.654.626,90
15.452.0052.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	10.654.626,90	10.654.626,90
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	11.718.000,00	11.718.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	11.718.000,00	11.718.000,00
18 541 0054	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	11.718.000,00	11.718.000,00
18.541.0054.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	11.718.000,00	11.718.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	1.754.000,00	1.754.000,00
20 608 0053	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	0,00	0,00	1.396.000,00	1.396.000,00
20.608.0053.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	1.396.000,00	1.396.000,00
20 608 0065	GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
20.608.0065.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	358.000,00	358.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
23 691 0051	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
23.691.0051.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 07
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.558.000,00	2.558.000,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	2.449.000,00	2.449.000,00
23 695 0062	PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	0,00	2.449.000,00	2.449.000,00
23.695.0062.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	2.449.000,00	2.449.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	4.742.000,00	4.742.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	4.742.000,00	4.742.000,00
26 782 0059	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	4.742.000,00	4.742.000,00
26.782.0059.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	4.742.000,00	4.742.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
27 812 0058	GESTÃO DO ESPORTE	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
27.812.0058.2100.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	580.000,00	580.000,00
28	Encargos Especiais	49.297.000,00	0,00	0,00	49.297.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	49.297.000,00	0,00	0,00	49.297.000,00
28 843 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	48.357.000,00	0,00	0,00	48.357.000,00
28.843.0050.0100.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	48.357.000,00	0,00	0,00	48.357.000,00
28 843 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00
28.843.0063.0100.0000	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00
99	Reserva de Contingência	8.792.859,79	0,00	0,00	8.792.859,79
99 999	Reserva de Contingência	8.792.859,79	0,00	0,00	8.792.859,79
99 999 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.717.859,79	0,00	0,00	7.717.859,79
99.999.0050.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
99.999.0050.0999.2000	RESERVA DE EMENDAS PARLAMENTARES	6.717.859,79	0,00	0,00	6.717.859,79
99 999 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00
99.999.0063.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00
	TOTAL	58.089.859,79	7.000,00	317.832.140,21	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	5.822.520,00			5.822.520,00
01 031	Ação Legislativa	5.822.520,00			5.822.520,00
01 031 0064	GESTÃO DO LEGISLATIVO	5.822.520,00			5.822.520,00
03	Essencial à Justiça	1.004.000,00			1.004.000,00
03 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.004.000,00			1.004.000,00
03 062 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.004.000,00			1.004.000,00
04	Administração	42.033.993,31	3.000,00		42.036.993,31
04 122	Administração Geral	5.786.000,00	3.000,00		5.789.000,00
04 122 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.786.000,00	3.000,00		5.789.000,00
04 123	Administração Financeira	35.476.993,31			35.476.993,31
04 123 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	35.476.993,31			35.476.993,31
04 131	Comunicação Social	771.000,00			771.000,00
04 131 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	771.000,00			771.000,00
06	Segurança Pública	2.775.000,00			2.775.000,00
06 181	Policiamento	2.301.000,00			2.301.000,00
06 181 0059	SEGURANÇA PÚBLICA	2.301.000,00			2.301.000,00
06 182	Defesa Civil	474.000,00			474.000,00
06 182 0059	SEGURANÇA PÚBLICA	474.000,00			474.000,00
08	Assistência Social	12.919.000,00	1.481.000,00		14.400.000,00
08 122	Administração Geral	2.601.000,00			2.601.000,00
08 122 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.601.000,00			2.601.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	20.000,00			20.000,00
08 241 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000,00			20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.040.000,00	44.000,00		3.084.000,00
08 243 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.040.000,00	44.000,00		3.084.000,00
08 244	Assistência Comunitária	7.258.000,00	1.437.000,00		8.695.000,00
08 244 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	7.258.000,00	1.437.000,00		8.695.000,00
09	Previdência Social			46.985.000,00	46.985.000,00
09 122	Administração Geral			2.485.000,00	2.485.000,00
09 122 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			2.485.000,00	2.485.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			44.500.000,00	44.500.000,00
09 272 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			44.500.000,00	44.500.000,00
10	Saúde	52.655.000,00	21.922.000,00		74.577.000,00
10 122	Administração Geral	1.614.000,00			1.614.000,00
10 122 0057	GESTÃO DA SAÚDE	1.614.000,00			1.614.000,00
10 301	Atenção Básica	29.150.000,00	15.185.000,00		44.335.000,00
10 301 0057	GESTÃO DA SAÚDE	29.150.000,00	15.185.000,00		44.335.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.227.000,00	5.307.000,00		20.534.000,00
10 302 0057	GESTÃO DA SAÚDE	15.227.000,00	5.307.000,00		20.534.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.448.000,00	510.000,00		2.958.000,00
10 303 0057	GESTÃO DA SAÚDE	2.448.000,00	510.000,00		2.958.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	395.000,00	3.000,00		398.000,00
10 304 0057	GESTÃO DA SAÚDE	395.000,00	3.000,00		398.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.821.000,00	917.000,00		4.738.000,00
10 305 0057	GESTÃO DA SAÚDE	3.821.000,00	917.000,00		4.738.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 2

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12	Educação	54.987.000,00	42.093.000,00		97.080.000,00
12 122	Administração Geral	3.947.000,00			3.947.000,00
12 122 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.947.000,00			3.947.000,00
12 361	Ensino Fundamental	27.048.000,00	23.379.000,00		50.427.000,00
12 361 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	27.048.000,00	23.379.000,00		50.427.000,00
12 363	Ensino Profissional	5.000,00			5.000,00
12 363 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00			5.000,00
12 364	Ensino Superior	1.523.000,00			1.523.000,00
12 364 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.523.000,00			1.523.000,00
12 365	Educação Infantil	20.795.000,00	17.213.000,00		38.008.000,00
12 365 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	20.795.000,00	17.213.000,00		38.008.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	141.000,00	529.000,00		670.000,00
12 366 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	141.000,00	529.000,00		670.000,00
12 367	Educação Especial	1.528.000,00	972.000,00		2.500.000,00
12 367 0056	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.528.000,00	972.000,00		2.500.000,00
13	Cultura	287.000,00			287.000,00
13 392	Difusão Cultural	287.000,00			287.000,00
13 392 0061	PROMOÇÃO DA CULTURA	287.000,00			287.000,00
14	Direitos da Cidadania	865.000,00			865.000,00
14 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00			49.000,00
14 243 0055	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	49.000,00			49.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	816.000,00			816.000,00
14 422 0060	GESTÃO DA CIDADANIA	816.000,00			816.000,00
15	Urbanismo	3.126.626,90	7.528.000,00		10.654.626,90
15 452	Serviços Urbanos	3.126.626,90	7.528.000,00		10.654.626,90
15 452 0052	DESENVOLVIMENTO URBANO	3.126.626,90	7.528.000,00		10.654.626,90
18	Gestão Ambiental	522.000,00	11.196.000,00		11.718.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	522.000,00	11.196.000,00		11.718.000,00
18 541 0054	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	522.000,00	11.196.000,00		11.718.000,00
20	Agricultura	1.379.000,00	375.000,00		1.754.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.379.000,00	375.000,00		1.754.000,00
20 608 0053	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	1.021.000,00	375.000,00		1.396.000,00
20 608 0065	GESTÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL	358.000,00			358.000,00
23	Comércio e Serviços	2.558.000,00			2.558.000,00
23 691	Promoção Comercial	109.000,00			109.000,00
23 691 0051	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	109.000,00			109.000,00
23 695	Turismo	2.449.000,00			2.449.000,00
23 695 0062	PROMOÇÃO DO TURISMO	2.449.000,00			2.449.000,00
26	Transporte	3.087.000,00	1.655.000,00		4.742.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.087.000,00	1.655.000,00		4.742.000,00
26 782 0059	SEGURANÇA PÚBLICA	3.087.000,00	1.655.000,00		4.742.000,00
27	Desporto e Lazer	580.000,00			580.000,00
27 812	Desporto Comunitário	580.000,00			580.000,00
27 812 0058	GESTÃO DO ESPORTE	580.000,00			580.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 08
Página 3

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
28	Encargos Especiais	9.357.000,00	39.000.000,00	940.000,00	49.297.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	9.357.000,00	39.000.000,00	940.000,00	49.297.000,00
28 843 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	9.357.000,00	39.000.000,00		48.357.000,00
28 843 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			940.000,00	940.000,00
99	Reserva de Contingência	7.717.859,79		1.075.000,00	8.792.859,79
99 999	Reserva de Contingência	7.717.859,79		1.075.000,00	8.792.859,79
99 999 0050	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.717.859,79			7.717.859,79
99 999 0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA			1.075.000,00	1.075.000,00
	TOTAL	201.676.000,00	125.253.000,00	49.000.000,00	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	5.822.520,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	707.000,00

Orgão:	02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	03	Essencial à Justiça	1.004.000,00
Função	28	Encargos Especiais	2.341.000,00

Orgão:	02 03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	109.000,00

Orgão:	02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	4.407.000,00

Orgão:	02 05	SECRETARIA DE FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	35.476.993,31
Função	28	Encargos Especiais	46.016.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	7.717.859,79

Orgão:	02 06	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	Valor
Função	15	Urbanismo	10.654.626,90

Orgão:	02 07	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	11.718.000,00
Função	20	Agricultura	1.754.000,00

Orgão:	02 08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	14.400.000,00
Função	14	Direitos da Cidadania	49.000,00

Orgão:	02 09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	97.080.000,00

Orgão:	02 10	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	74.577.000,00

Orgão:	02 11	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	580.000,00

Orgão:	02 12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Valor

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	771.000,00

Orgão:	02 14	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor
Função	06	Segurança Pública	2.775.000,00
Função	26	Transporte	4.742.000,00

Orgão:	02 15	SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	Valor
Função	14	Direitos da Cidadania	816.000,00

Orgão:	02 16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Valor
Função	13	Cultura	287.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	2.449.000,00

Orgão:	02 17	SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Valor
Função	04	Administração	675.000,00

Orgão:	03 01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS	Valor
Função	09	Previdência Social	46.985.000,00
Função	28	Encargos Especiais	940.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.075.000,00

	TOTAL GERAL	375.929.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	5.822.520,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	707.000,00
02 02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.345.000,00
02 03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	1.000.000,00
02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	4.407.000,00
02 05	SECRETARIA DE FAZENDA	89.210.853,10
02 06	SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	14.628.626,90
02 07	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS, BEM-ESTAR ANIMAL E MEIO AMBIENTE	1.347.000,00
02 08	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14.449.000,00
02 09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	97.080.000,00
02 10	SECRETARIA DE SAÚDE	74.577.000,00
02 11	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	580.000,00
02 12	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	771.000,00
02 14	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	7.517.000,00
02 15	SECRETARIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	816.000,00
02 16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2.736.000,00
02 17	SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	675.000,00
03 01	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS	49.000.000,00
	TOTAL	375.929.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	5.822.520,00
03	Essencial à Justiça	1.004.000,00
04	Administração	42.036.993,31
06	Segurança Pública	2.775.000,00
08	Assistência Social	14.400.000,00
09	Previdência Social	46.985.000,00
10	Saúde	74.577.000,00
12	Educação	97.080.000,00
13	Cultura	287.000,00
14	Direitos da Cidadania	865.000,00
15	Urbanismo	10.654.626,90
18	Gestão Ambiental	11.718.000,00
20	Agricultura	1.754.000,00
23	Comércio e Serviços	2.558.000,00
26	Transporte	4.742.000,00
27	Desporto e Lazer	580.000,00
28	Encargos Especiais	49.297.000,00
99	Reserva de Contingência	8.792.859,79
	TOTAL	375.929.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

1 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JALES

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.302.0057.2121.000	CENTRO INT. DE ATEND. EM SAÚDE MENTAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENT	6.000,00
10.122.0057.2004.000	GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	3.000,00
10.122.0057.2036.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	1.369.000,00
10.301.0057.1002.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	2.000,00
10.301.0057.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	31.126.000,00
10.301.0057.2036.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	13.207.000,00
10.302.0057.1002.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	1.000,00
10.302.0057.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	423.000,00
10.302.0057.2036.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	20.104.000,00
10.122.0057.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	241.000,00
10.303.0057.1002.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	1.000,00
10.303.0057.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	1.763.000,00
10.303.0057.2036.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	1.194.000,00
10.304.0057.1002.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	1.000,00
10.304.0057.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	386.000,00
10.304.0057.2036.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	11.000,00
10.305.0057.1002.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	1.000,00
10.305.0057.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	4.160.000,00
10.305.0057.2036.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE (CUSTEIO)	577.000,00
10.122.0057.1002.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO)	1.000,00
	TOTAL	74.577.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 2
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

2 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0055.2021.000	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	1.079.000,00
08.122.0055.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	1.442.000,00
08.122.0055.2100.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	468.000,00
08.243.0055.2100.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	2.014.000,00
08.244.0055.2003.000	FOLHA DE PAGAMENTO	4.782.000,00
08.244.0055.2019.000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E CAD.ÚNICO	112.000,00
08.244.0055.2022.000	PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA	1.688.000,00
08.244.0055.2023.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	481.000,00
08.244.0055.2100.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	55.000,00
08.244.0055.2126.000	PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	498.000,00
	TOTAL	12.619.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 3
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

3 FMIJ-FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE JALES

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.243.0055.2100.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	1.070.000,00
	TOTAL	1.070.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 4
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

4 FEBOM-FUNDO MUNICIPAL DE BOMBEIRO

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
06.181.0059.2100.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	335.000,00
	TOTAL	335.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Orçamento Programa - Exercício de 2026 Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS Página 5
(Inc. I, § 2º, Art.2º)

5 FMI-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.241.0055.2100.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 10

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ENTIDADE: 3 INSTITUTO DE PREVIDENCIA

RECEITA

Código	Discriminação	Valor $
7215.02.1.1	PATRONAL - AUX DOENÇA JUDICIAL (FINANCEIRO)	10.000,00
1215.02.1.1	PATRONAL - AFASTADOS/CEDIDOS - (FINANCEIRO)	48.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - RPPS	2.800.000,00
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS - TAXA ADM	72.000,00
1999.03.0.1	COMPREV - RGPS E RPPS	1.636.000,00
1999.03.0.1	COMPREV - RPPS E RPPS	28.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - PREFEITURA (FINANCEIRO)	10.700.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - CAMARA (FINANCEIRO)	185.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - IMPS (FINANCEIRO)	50.000,00
1215.01.3.1	FUNCIONAL PENSIONISTAS - CM (PREVIDÊNCIÁRIO)	500,00
7215.02.1.1	PATRONAL - PREFEITURA (PREV)	2.500.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - CAMARA (PREV)	17.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - IMPS (PREV)	12.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - TAXA ADM - PREFEITURA	1.800.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - TAXA ADM - CÂMARA	28.000,00
7215.02.1.1	PATRONAL - TAXA ADM - IMPS	8.000,00
7215.02.1.2	MULTAS E JUROS - PATRONAL	30.000,00
7215.51.1.1	PARCELAMENTOS - PREFEITURA	17.000.000,00
1311.01.1.1	Aluguéis de Imóveis Urbanos-RPPS	1.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - IMPS (PREVIDÊNCIÁRIO)	10.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - PREFEITURA (FINANCEIRO)	9.000.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - CAMARA (FINANCEIRO)	145.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - IMPS (FINANCEIRO)	40.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - AUX DOENÇA JUDICIAL (FINANCEIRO)	7.000,00
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - AFASTADOS/CEDIDOS (FINANCEIRO)	32.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - PREFEITURA (PREVIDÊNCIÁRIO)	1.100.000,00
1215.01.1.1	FUNCIONAL - CAMARA (PREVIDÊNCIÁRIO)	15.000,00
1215.01.3.1	FUNCIONAL PENSIONISTAS - PM (PREVIDÊNCIÁRIA)	55.000,00
1215.01.2.1	FUNCIONAL INATIVOS PM - (FINANCEIRO)	650.000,00
1922.03.0.1	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	1.000,00
1215.01.2.1	FUNCIONAL INATIVOS CM - (FINANCEIRO)	54.000,00
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	10.000,00
1215.01.2.1	FUNCIONAL INATIVOS PM - (PREVIDÊNCIÁRIO)	850.000,00
1215.01.2.1	FUNCIONAL INATIVOS CM - (PREVIDÊNCIÁRIO)	39.000,00
1215.01.3.1	FUNCIONAL PENSIONISTAS - PM (FINANCEIRO)	65.000,00
1215.01.3.1	FUNCIONAL PENSIONISTAS - CM (FINANCEIRO)	500,00
	TOTAL	49.000.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - $
28			Encargos Especiais	
	28 843		Serviço da Dívida Interna	
	28 843	0063	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

28		Encargos Especiais	
28 843		Serviço da Dívida Interna	
28 843 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
28 843 0063 0100 0000		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.000,00
99		Reserva de Contingência	
99 999		Reserva de Contingência	
99 999 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
99 999 0063 0999 0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9 9 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.075.000,00
28		Encargos Especiais	
28 843		Serviço da Dívida Interna	
28 843 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
28 843 0063 0100 0000		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00
09		Previdência Social	
09 272		Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
09 272 0063 2100 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	450.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.800.000,00
09 122		Administração Geral	
09 122 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
09 122 0063 2100 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	930.000,00
09 272		Previdência do Regime Estatutário	
09 272 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
09 272 0063 2100 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	275.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.100.000,00
09 122		Administração Geral	
09 122 0063		GESTÃO DA PREVIDÊNCIA	
09 122 0063 2100 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
	4 4 90	INVESTIMENTOS	350.000,00
09 122 0063 2100 0000		GESTÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	
	3 3 91	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.065.000,00
	3 1 91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00
TOTAL			49.000.000,00

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 10

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 11
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		14.400.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.893.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	138.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	78.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	616.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	1.599.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	33.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC	1.151.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	924.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	481.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	3.045.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	34.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	948.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00	
09	**Previdência Social**		46.985.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	36.000.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.950.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	100.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/	500.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	150.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	45.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	40.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266 - CNPJ:45131885/0001-04

Anexo 11
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2026

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
10	**Saúde**		74.577.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	10.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.746.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	716.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	399.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.193.000,00	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	1.383.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	5.109.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICC	12.138.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	508.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.916.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	5.110.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	766.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	4.291.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	1.721.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	4.003.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	44.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	
TOTAL			135.962.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO DE JALES
CPF: 284.644.738-18

ANEXO 13 - EMENDAS PARLAMENTARES, ART. 77-A DA L.O.M.

TIPO EMENDA	EMENDA FEITA PELO VEREADOR	VALOR
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Educação	150.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Educação – custeio	73.303,60
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – APAFUJ	62.202,40
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual "Dr. José Luiz Viana Coutinho" – aquisição de equipamentos ou reformas	50.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Cidadania e Inclusão Social (custeio)	50.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo (cursos de qualificação profissional em várias áreas)	46.607,21
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos	45.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Centro Dia do Idoso	43.303,60
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Novo Projeto Basquete Jales (custeio)	40.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Cidadania	36.607,21
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal "Profª Maria Olympia B. Sobrinho"	30.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da ETEC Jales "Dr. José Luiz Viana Coutinho" – construção pista de atletismo e reforma do campo	30.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal "Prof.ª Iracema Pinheiro Candeo" – Lola – ar condicionado para salas	30.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte – ECCART	25.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Corpo de Bombeiros de Jales	25.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal "Prof.ª Eujácia Moreira" – reforma estrutural	25.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI "Prof.ª Diva Maciel Jorge" – brinquedos pedagógicos e recreativos	25.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Projeto Novo Basquete de Jales – custeio	25.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI "Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues Estanislau"	23.303,60
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à SACRA	23.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Orquestra Sinfônica Municipal	20.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão – custeio	20.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Projeto AMACOR	20.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Escola Municipal "Profª Eljácia Moreira" (infraestrutura)	20.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Escola Municipal "Profª Maria Olympia Braga Sobrinho" (infraestrutura)	20.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Cultura e Turismo – apoio à Festa Bon Odori da Ass. Nipo Jalesense	20.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria da Cidadania e Inclusão Social – aquisição de veículo	16.607,21
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à AACAJ	15.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APAFUJ – modalidade Handebol	15.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Associação Novo Projeto Basquete Jales	12.202,41
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	12.202,40
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Centro Dia do Idoso "Alfredo Augusto de Oliveira Gonçalves"	10.303,60
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à FATEC Jales "José Camargo"	10.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à ECCART – Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte	10.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI "Profª Gema Aparecida P. Rosa"	10.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI "ProfªNívia Leni M. P. Alves"	10.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro ao Projeto Novo Basquete Jales	10.000,00
BANCADA - GERAL	Repasse financeiro à ECCART – Espaço, Cidadania, Cultura e Arte	10.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde	298.809,63

BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro ao Hospital de Amor	112.202,41
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Fundação Pio XII – Hospital de Amor de Jales – investimentos	106.607,22
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro ao Hospital de Amor de Jales	100.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde (Reforma do Prédio da Rua das Palmeiras, nº 1526, Jd. Oiti)	80.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde (custeio)	80.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Jales	56.607,22
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro ao Hospital de Amor – Unidade Jales	50.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos de Jales	43.303,60
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria de Saúde do Município de Jales – aquisição de medicamentos	40.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde – medicamentos	28.303,61
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro ao Lar São Vicente de Paulo de Jales (custeio)	26.607,22
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Farmácia Municipal – aquisição de medicamentos	20.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à APAE de Jales – custeio	20.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales – custeio	20.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Saúde Mental	15.000,00
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde – aquisição de dentaduras e confecção de próteses dentárias	12.202,40
BANCADA - SAÚDE	Repasse financeiro à APAE de Jales	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – APAFUJ	223.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	150.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à SACRA	120.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à AACAJ	85.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Obras – aquisição de automóvel	85.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Desenvolvimento Social	83.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à SACRA – Sociedade Assistencial e Cultural da Auto Araraquarense – custeio	73.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à AMACOR	70.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APAFUJ – modalidade Handebol	62.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Educação – aquisição de equipamentos de limpeza	60.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Fundo Social de Solidariedade	60.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à ECCART – Associação Espaço, Cidadania, Cultura e Arte	60.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	55.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	50.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – instalação de parquinho/playground no bairro Jardim São Gabriel	50.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à AACAJ – custeio	50.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à AVIDE	49.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao CIEVI	45.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal “Profª Eljácia Moreira”	40.110,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal Prof. João Arnaldo Andreo Avelhaneda	40.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à ETEC Jales “Dr. José Luiz Viana Coutinho” (infraestrutura)	40.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à FATEC Jales “Prof. José Camargo” (infraestrutura)	40.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente (custeio)	40.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	40.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal “Profª Maria Olympia B. Sobrinho”	27.818,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos	25.000,00

INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Saúde Mental – programas de prevenção e atendimento psicossocial	24.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Educação	23.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à AMACOR (custeio)	23.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APAE de Jales	22.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Rotary Club Grandes Lagos	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao CIEVI – Centro Integrado Esportivo de Valorização do Idoso “Alfredo Augusto de Oliveira Gonçalves”	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Profª Diva Maciel Jorge”	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à ACCAJ	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à AACAJ (custeio)	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente (lixeiras zona rural)	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Obras (passeio público Rua João Berjas Ortega – Jd. Pires Andrade)	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Promoção Social	20.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal	17.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Escola Municipal “Profª Eljácia Moreira”	15.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Esportes e Lazer – Gatebol e Beisebol Ass. Nipo Jalesense	15.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal “João Arnaldo Andreo Avelhaneda”	15.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Projeto Novo Basquete	13.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal “Prof. Maria Olympia B. Sobrinho”	13.928,66
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Profª Nívia Leni M. P. Alves”	12.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da Escola Municipal “Profª Jacira de Carvalho”	12.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Centro Dia do Idoso	12.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Projeto Novo Basquete de Jales	12.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Orquestra Sinfônica Municipal	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Prof. Aparecido Tadeu Rodrigues”	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Prof. Dercílio de Carvalho"	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Projeto Guri	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Escola Livre de Teatro	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Conselho Central de Jales – Sociedade São Vicente de Paula – CNPJ 48.318.190/0001-16	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro ao Corpo de Bombeiros de Jales	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à Secretaria de Agronegócios – Horta Comunitária do Jardim Municipal	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APAFUJ – Handebol	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Dercílio de Carvalho”	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Adriana Mistilidis”	10.000,00
INDIVIDUAL - GERAL	Repasse financeiro à APM da EMEI “Profª Aparecido T. R. Estanislau”	10.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde	902.643,30
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Jales	253.928,66
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos	200.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à Santa Casa de Jales	170.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à Santa Casa de Misericórdia de Jales – equipamentos	103.928,66
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à Santa Casa de Jales (infraestrutura)	100.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à APAE de Jales	93.928,66
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro ao Hospital de Amor – Unidade Jales	70.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à APAE de Jales – custeio	70.000,00

INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales – custeio	50.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro ao Hospital de Amor (centro de diagnóstico por imagem)	50.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à Secretaria Municipal de Saúde (aquisição de medicamentos)	50.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro ao Hospital de Amor de Jales	50.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à APAE	27.000,00
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro à APAE de Jales (custeio)	23.928,66
INDIVIDUAL - SAÚDE	Repasse financeiro ao Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	23.928,66

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Lei Complementar

Lei Complementar nº 437, de 12 de dezembro de 2025.

Cria cargo efetivo na Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, o seguinte cargo de provimento efetivo:

I - 1 (um) cargo de Bibliotecário, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O cargo criado no caput deste artigo será provido através de concurso público de provas e títulos.

Art. 2º O provimento do cargo criado por esta Lei Complementar será realizado nos termos do Art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Anexo I

Cargo: **Bibliotecário**
Descrição das Funções do Cargo (atribuições / responsabilidades):
I - Executar o tratamento técnico do acervo (catalogação, classificação, indexação e registro), conforme normas da Biblioteconomia; II - Elaborar planos de ação, relatórios técnicos e propostas de desenvolvimento para a instituição; III - Garantir o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis ao funcionamento da biblioteca; IV - Representar tecnicamente a instituição perante órgãos fiscalizadores e demais entidades públicas e privadas, quando solicitado; V - Realizar e coordenar o tratamento técnico do acervo (catalogação, classificação, indexação e registro) conforme normas da Biblioteconomia; VI - Coordenar a implantação e manutenção do sistema de gestão de acervo (catálogo automatizado ou físico); VII - Controlar a entrada, baixa e atualização do acervo bibliográfico e documental; VIII - Planejar e executar políticas de desenvolvimento e preservação do acervo da biblioteca; IX - Selecionar, adquirir, avaliar, descartar e restaurar materiais bibliográficos e documentais conforme critérios técnicos; X - Assegurar a preservação, conservação e segurança do acervo, adotando medidas preventivas e corretivas; XI - Promover o acesso democrático à informação, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e com as restrições previstas na LGPD; XII - Prestar atendimento ao público, presencial e virtual; XIII - Promover o acesso democrático à informação e incentivar o uso dos recursos informacionais; XIV - Desenvolver atividades de mediação da leitura, incentivo à pesquisa e ações culturais; XV - Organizar, classificar, avaliar e manter os documentos produzidos e recebidos pelos órgãos da administração municipal, observando as legislações federal, estadual e municipal; XVI - Executar a implantação e acompanhamento da política municipal de gestão documental, compreendendo planos de classificação, tabelas de temporalidade, avaliação, destinação e acesso; XVII - Assegurar a guarda permanente e a preservação física e digital dos documentos de valor histórico, probatório e administrativo; XVIII - Promover a digitalização, preservação e difusão dos documentos de valor histórico, respeitando as normas, técnicas e legislações aplicáveis; XIX - Garantir a conformidade com a LGPD, assegurando a proteção de dados pessoais em documentos, inclusive nos processos de digitalização, acesso e difusão; XX - Coordenar tecnicamente o funcionamento da biblioteca perante o Conselho Regional de Biblioteconomia; XXI - Promover e participar de cursos, treinamentos e capacitações voltados ao aprimoramento técnico e à atualização profissional da equipe; XXII - Estimular a formação continuada e o intercâmbio de experiências entre profissionais da área; XXIII - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Salário Base: **R$ 3.200,00**
Nível de Escolaridade: **Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e Registro Regular no Conselho de Classe Profissional.**
Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

.....

Lei Complementar nº 438, de 12 de dezembro de 2025.

Altera a Lei Complementar nº 351, de 16 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar nº 351, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Lei Complementar.

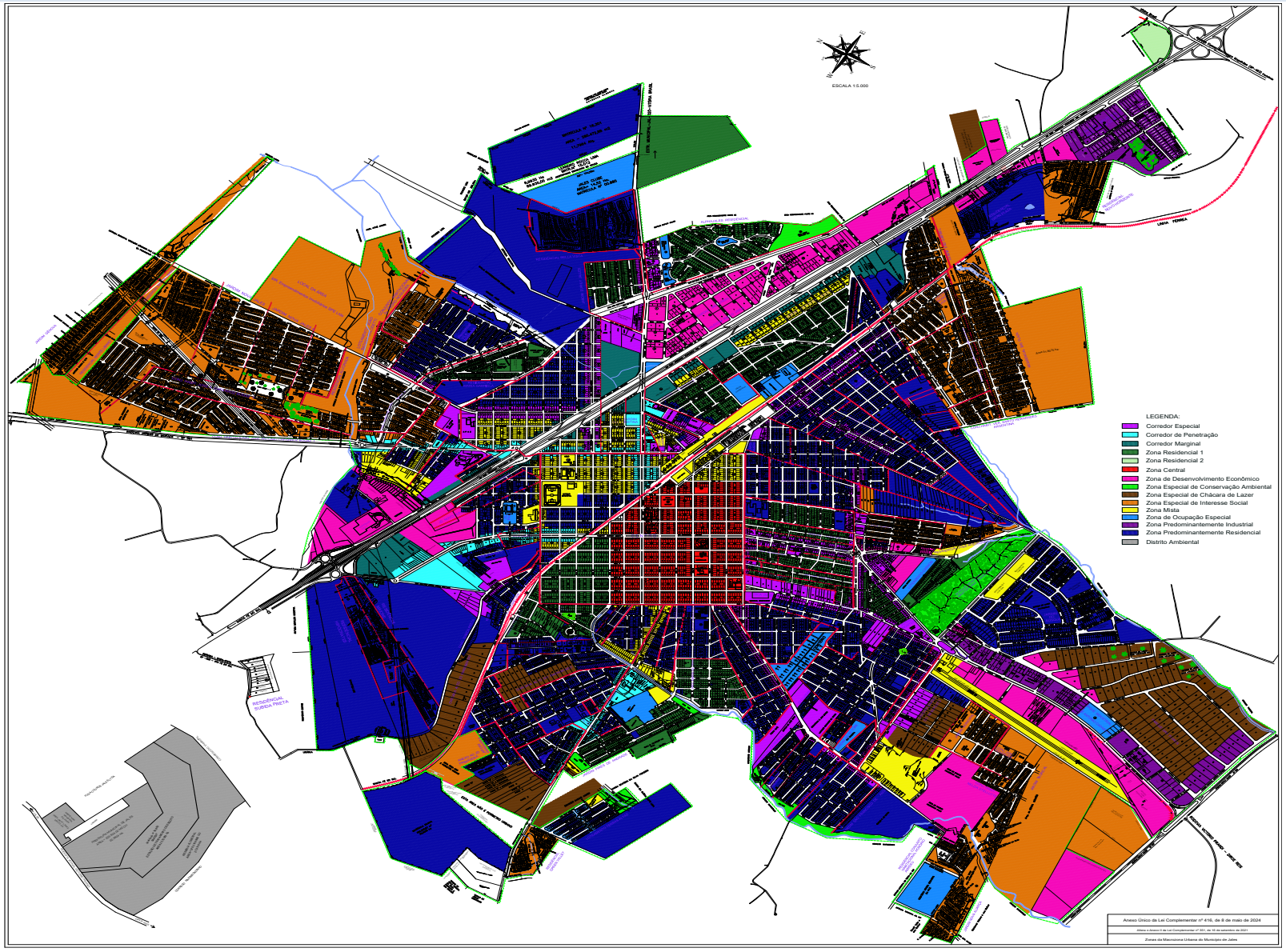
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação


ESCALA 1:5.000
LEGENDA:
Corredor Especial
Corredor de Penetração
Corredor Marginal
Zona Residencial 1
Zona Residencial 2
Zona Central
Zona de Desenvolvimento Econômico
Zona Especial de Conservação Ambiental
Zona Especial de Chácara de Lazer
Zona Especial de Interesse Social
Zona Mista
Zona de Ocupação Especial
Zona Predominantemente Industrial
Zona Predominantemente Residencial
Distrito Ambiental
Anexo Único da Lei Complementar nº 416, de 8 de maio de 2024
Zonas da Macrozona Urbana do Município de Jales

Decretos

Decreto nº 11.046, 12 de dezembro de 2025.

Permite o uso de bem imóvel público do Município de Jales, a título precário e com encargos, pela Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc:

Considerando que a Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL de Jales, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, tendo como finalidade a realização de coleta seletiva de resíduos recicláveis e reutilizáveis.

Considerando que o § 3º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Jales autoriza a permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando o interesse público em promover atividades de cooperativismo além da proteção ao meio ambiente por meio da coleta, processamento e destinação final de resíduos.

Considerando que o Município de Jales possui um imóvel localizado na Rodovia Victorio Prandi, nº 767, Bairro Córrego do Marimbondo, no município de Jales, estado de São Paulo.

DECRETO:

Art. 1º Fica permitido a Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.419.660/0001-53, o uso do imóvel situado na Rodovia Victorio Prandi, nº 767, no Bairro Córrego do Marimbondo, município de Jales, estado de São Paulo, para dar efetividade aos objetivos previstos no seu Estatuto Social.

§ 1º A permissão de uso de que trata este artigo será a Título Precário, com encargos, e intransferível, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que haja interesse da Administração Municipal e o imóvel não seja necessário à utilização de outras finalidades de interesse público do Município de Jales.

§ 2º O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 3º Poderá ser rescindido a qualquer momento, por iniciativa da Administração Municipal, quando constatado:

I - Que a Permissionária promoveu a cessão ou transferência do imóvel a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e escrita autorização da Permitente;

II - Quando constatado que a Permissionária tenha agido com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução desta Permissão;

III - Se a Permissionária deixar de existir, ou vier a ocorrer sua fusão com outra entidade;

IV - Se verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas neste Decreto.

§ 4º Poderá ainda a Permitente, quando o interesse público assim o exigir, modificar ou revogar unilateralmente o Termo de Permissão de Uso.

§ 5º Em qualquer das hipóteses de rescisão ou revogação, o imóvel será revertido a Permitente, com todas as benfeitorias nele introduzidas, automaticamente e de pleno direito, não assistindo a Permissionária qualquer direito à indenização ou compensação, exceto quanto aos bens não incorporáveis ao bem imóvel, os quais poderão ser retirados, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

§ 6º Em caso de rescisão, todos os ônus originários de serviços ou materiais vinculados a terceiros, prestadores ou fornecedores em razão de despesas provenientes da utilização do imóvel, sejam elas, ligação e consumo de energia elétrica, água, gás ou telefone, ou qualquer outra de mesma natureza, serão de inteira responsabilidade da Permissionária.

Art. 2º Poderá a Permissionária, mediante autorização prévia e escrita da Permitente, realizar no imóvel, às suas expensas exclusivas, as adaptações necessárias para o funcionamento e desenvolvimento das suas atividades, respeitando regulamento local, as normas de edificações, segurança, higiene, salubridade e ambientais.

Parágrafo único. As benfeitorias, ainda que necessárias, bem como aquelas resultantes das adaptações realizadas pela Permissionária no imóvel, exceto bens não incorporáveis a bens imóveis, passarão a integrar o patrimônio da Permitente, não gerando direito à retenção ou indenização por parte da Permissionária, ao final do período de permissão, ou quando da sua desocupação.

Art. 3º São responsabilidades da Permissionária:

I - A Permissionária assume total responsabilidade pelo espaço, comprometendo-se a mantê-lo em perfeitas condições de conservação e a ressarcir a Permitente, por eventuais prejuízos materiais causados ao imóvel, decorrentes de eventual uso inadequado, ou qualquer outro sinistro que possam vir a ocorrer em função da atividade desenvolvida;

II - Não permitir que terceiros se apossem do imóvel, dando imediato conhecimento a Permitente de qualquer turbação de posse que se verifique, sendo responsável por sua desocupação;

III - Obter, às suas expensas, todas as licenças e autorizações que se fizerem necessárias para a realização de suas atividades, responsabilizando-se legalmente, para

todos os fins, por qualquer uso indevido do imóvel;

IV - Será da Permissionária a responsabilidade por todos os encargos e custos para atendimento de normas de segurança, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, autorais e outras pertinentes ao uso do imóvel, bem como todos os ônus tributários, civis e administrativos inerentes ao seu uso;

V - Serão da Permissionária todas as responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias decorrentes dos contratos de trabalho, relativas às atividades desenvolvidas no imóvel;

VI - A Permissionária deverá responder por eventuais danos morais ou materiais, que possam ser causados a terceiros, resultantes da utilização do imóvel, bem como por ação ou omissão de seus representantes, empregados ou prepostos, mesmo que decorrentes de atividades desvinculadas das razões da ocupação;

VII - Caberá a Permissionária responsabilizar-se pela segurança, limpeza e conservação do imóvel, devendo providenciar, às suas expensas, as manutenções necessárias, bem como, deverá zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;

VIII - A Permissionária deverá permitir a fiscalização e vistoria do imóvel, pela Permitente, quando esta julgar necessária;

IX - Será da Permissionária a responsabilidade por todos os tributos, encargos e emolumentos, decorrentes da atividade desenvolvida, obrigando-se a arcar com as sanções aplicáveis em vista de eventual inadimplemento das obrigações legais, inclusive em caso de equivoco ou de má fé;

X - A Permissionária deverá obter aprovação de projetos por parte da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e autorização de execução da Permitente para quaisquer modificações das dependências das edificações existentes no imóvel.

XI - A Permissionária deverá arcar integralmente com as despesas referentes aos serviços de abastecimento de água, distribuição de energia elétrica, telefonia, vigilância, segurança e demais necessários à manutenção e conservação do imóvel.

Art. 4º A Permitente não cobrará nenhum valor da Permissionária pela utilização do imóvel de forma direta, exceto quando houver necessidade de indenizações.

Art. 5º A gestão do termo de permissão de uso ficará a cargo da Permitente através da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Parágrafo único. A Permissionária deverá indicar um representante do órgão municipal para contatos por parte da Permitente.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com auxílio da Procuradoria Geral do Município, autorizada a elaborar Termo de Permissão de Uso do imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.047, 12 de dezembro de 2025.

Permite o uso de bens móveis públicos do Município de Jales, a título precário e com encargos, pela Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc:

Considerando que a Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL de Jales, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, tendo como finalidade a realização da coleta seletiva de resíduos recicláveis e reutilizáveis.

Considerando que o § 3º do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Jales autoriza a permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário e por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Considerando o interesse público em promover atividades de cooperativismo além da proteção ao meio ambiente por meio da coleta, processamento e destinação final de resíduos.

DECRETO:

Art. 1º Fica permitido a Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 13.419.660/0001-53, o uso de bens móveis do Município de Jales, para dar efetividade aos objetivos previstos no seu Estatuto Social, conforme relação de bens formalizada através de Termo de Permissão de Uso.

§ 1º A permissão de uso de que trata este artigo será a Título Precário, com encargos, e intransferível, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que haja interesse da Administração Municipal e os bens móveis não seja necessário à utilização de outras finalidades de interesse público do Município de Jales.

§ 2º O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 3º Poderá ser rescindido a qualquer momento, por

iniciativa da Administração Municipal, quando constatado:

I - Que a Permissionária promoveu a cessão ou transferência dos bens móveis a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e escrita autorização da Permitente;

II - Quando constatado que a Permissionária tenha agido com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução desta Permissão;

III - Se a Permissionária deixar de existir, ou vier a ocorrer sua fusão com outra entidade;

IV - Se verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas neste Decreto.

§ 4º Poderá ainda a Permitente, quando o interesse público assim o exigir, modificar ou revogar unilateralmente o Termo de Permissão de Uso.

§ 5º Em qualquer das hipóteses de rescisão ou revogação, os bens móveis serão revertidos a Permitente, automaticamente e de pleno direito, não assistindo a Permissionária qualquer direito à indenização ou compensação, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º São responsabilidades da Permissionária:

I - A Permissionária assume total responsabilidade pela utilização dos bens móveis, comprometendo-se a mantê-los em perfeitas condições de conservação e a ressarcir a Permitente, por eventuais prejuízos materiais causados, decorrentes de eventual uso inadequado, ou qualquer outro sinistro que possam vir a ocorrer em função da atividade desenvolvida;

II - Não permitir que terceiros se apossem dos bens móveis, dando imediato conhecimento a Permitente de qualquer turbação de posse que se verifique, sendo responsável pela restituição dos bens móveis;

III - Será da Permissionária a responsabilidade por todos os encargos e custos para atendimento de normas de segurança, ambientais, trabalhistas, previdenciárias, autorais e outras pertinentes ao uso dos bens móveis;

IV - A Permissionária deverá responder por eventuais danos morais ou materiais, que possam ser causados a terceiros, resultantes da utilização dos bens móveis, bem como por ação ou omissão de seus representantes, empregados ou prepostos, mesmo que decorrentes de atividades desvinculadas das razões da utilização;

V - Caberá a Permissionária responsabilizar-se pela segurança, conservação dos bens, devendo providenciar, às suas expensas, as manutenções necessárias;

VI - A Permissionária deverá permitir a fiscalização e vistoria dos bens móveis, pela Permitente, quando esta julgar necessária.

Art. 3º A Permitente não cobrará nenhum valor da Permissionária pela utilização dos bens móveis de forma direta, exceto quando houver necessidade de indenizações.

Art. 4º A gestão do termo de permissão de uso ficará a cargo da Permitente através da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Parágrafo único. A Permissionária deverá indicar um representante do órgão municipal para contatos por parte da Permitente.

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Contratações Públicas, com auxílio da Procuradoria Geral do Município, autorizada a elaborar Termo de Permissão de Uso dos bens móveis, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.048, de 12 de dezembro de 2025.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 141/2025, de 21 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 18533/2025, 02 (dois) candidatos aprovados ao cargo de Assistente Social e 02 (dois) candidatos aprovados ao cargo de Psicólogo, para atender adequação e recomposição da equipe técnica e de apoio da referida Secretaria, para garantir a continuidade e qualidade dos serviços ofertados à população.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 9 de outubro de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (dois) vagas para o cargo de Assistente Social e 02 (dois) vagas para o cargo de Psicólogo, a saber**:**

I – ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	7027	LETÍCIA DE MELO CARDOSO	80,00
02º	6600	HELOISE AMARAL DE OLIVEIRA FONSECA	75,00

II – PSICÓLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01º	7640	EMANUEL CASALE DE ANDRADE	80,00
02º	6748	PATRICIA DE OLIVEIRA PEDRO	75,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 12 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RESOLUÇÃO SME Nº 10 de 12 de dezembro de 2025

Institui as Matrizes Curriculares para as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03, que altera a redação do art. 26, § 3º da Lei nº. 9.394/96 definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório;

- a Lei Federal nº. 12.796, de 2013, que altera o inciso I, do artigo 4º. Da Lei nº. 9394/96, dispondo sobre a educação básica com matrícula obrigatória a partir dos 4 (quatro) anos de idade;

- a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/06, que altera a redação do art.32 da Lei nº 9.394/96, dispondo sobre a duração do Ensino Fundamental de 9 anos, iniciando-se a partir dos 6 (seis) anos de idade;

- a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

- o Currículo Paulista e a necessidade de se assegurar, prioritariamente, a oferta de cursos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com avaliação em processo, a jovens e adultos cujos estudos anteriores não ocorreram em idade própria;

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam instituídas as Matrizes Curriculares para a Rede Municipal de Ensino de Jales, constantes dos Anexos I ao VI, integrantes desta Resolução, conforme abaixo especificado:

I- Anexo I – Educação Infantil (0 a 3 anos) – Diurno – Período Integral.

II- Anexo II – Educação Infantil (4 e 5 anos) –Diurno – Período Parcial.

III- Anexo III – Educação Infantil (4 e 5 anos) –Diurno – Período Integral-7 horas.

IV– Anexo IV– Ensino Fundamental– Regular– Diurno – Período Parcial;

V – Anexo V– Ensino Fundamental– Regular– Atividade Complementar;

VI– Anexo VI– do Ensino Fundamental– Educação de Jovens e Adultos– EJA;

Artigo 2º. As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos desta Resolução estão elaboradas nos termos da pertinente legislação em vigor.

§ 1º - A Base Nacional Comum estará organizada em Campos de Experiências na Educação Infantil, abrangendo: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo,

quantidades, relações e transformações; e Áreas de Conhecimento no Ensino Fundamental: Linguagens, Matemática, Ciências da natureza e Ciências Humanas.

§ 2º- Os componentes curriculares deverão ser tratados preservando-se a especificidade nas suas diferentes áreas, por meio das quais se desenvolverão as habilidades indispensáveis ao exercício da cidadania, em ritmo compatível com as etapas do desenvolvimento integral do aluno.

Artigo 3º. Os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – serão organizados em quatro termos de estudo sequenciais, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, de presença obrigatória e duração semestral.

Parágrafo único - As classes de que trata este artigo, se apresentarem uma demanda reduzida, serão organizadas de forma multisseriadas, e caracterizam-se por apresentar organização didática diferenciada, constituída por agrupamentos de alunos de níveis diversos de aprendizagem, implicando ensino com ajustes curriculares especiais e atendimento metodológico e estratégico próprios.

Artigo 4º. As Unidades Educacionais que optarem por organização curricular própria, aprovada pelo Conselho de Escola e devidamente fundamentada deverão submeter previamente seu Regimento Educacional e Projeto Político-Pedagógico à análise da Secretaria Municipal de Educação e à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do ano letivo de 2.026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 07/2024.

Secretaria Municipal de Educação de Jales/SP, em 12 de dezembro de 2026.

_____

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Anexo I da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – Educação Infantil (0 a 3 anos) – Diurno – Período Integral.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos)							
ANO DE EXERCÍCIO:		**TURNO:** DIURNO			MODULO: 40 SEMANAS		
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96							
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA		**Nº DE AULAS/ ANO**			**CARGA HORÁRIA/ANO**		
		Berçário	**Maternal I**	**Maternal II**	**Berçário**	**Maternal I**	**Maternal II**
BASE NACIONAL COMUM	ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.	4	4	4	160	160	160
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	3	3	3	120	120	120
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	4	4	4	160	160	160
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	3	3	3	120	120	120
	O EU, O OUTRO E O NÓS.	3	3	3	120	120	120
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM		**17**	**17**	**17**	**680**	**680**	**680**
PARTE DIVERSIFICADA	ACOLHIMENTO	1	1	1	40	40	40
	SAÚDE	3	3	3	120	120	120
	EDUCAÇÃO ALIMENTAR	4	4	4	160	160	160
	RECREAÇÃO	10	10	10	400	400	400
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA PARTE DIVERSIFICADA		**18**	**18**	**18**	**720**	**720**	**720**
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL		**35**	**35**	**35**	**1400**	**1400**	**1400**
UNIDADE ESCOLAR		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**					
Matriz Curricular aprovada e homologada pelo Conselho de Escola em		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado. **HOMOLOGO**					
DATA CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR		DATA CARIMBO E ASSINATURA DO SUPERVISOR			DATA CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Anexo II da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – Educação Infantil (4 e 5 anos) – Diurno – Período Parcial.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL				
ANO DE EXERCÍCIO:	**TURNO:** DIURNO		MODULO: 40 SEMANAS	
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96				
BNCC- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR **CAMPOS DE EXPERIÊNCIA**	**Nº DE AULAS/ HORAS**		**CARGA HORÁRIA/ANO**	
	PRÉ- I	**PRÉ- II**	**PRÉ- I**	**PRÉ- II**
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.	**4**	**4**	**160**	**160**
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	**4**	**4**	**160**	**160**
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	**4**	**4**	**160**	**160**
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	**4**	**4**	**160**	**160**
O EU, O OUTRO E O NÓS.	**4**	**4**	**160**	**160**
TOTAL	**20**	**20**	**800**	**800**

UNIDADE ESCOLAR		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Matriz Curricular aprovada e homologada pelo Conselho de Escola em		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado. **HOMOLOGO**			
DATA	CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	DATA	CARIMBO E ASS.SUP. ENSINO	DATA	CARIMBO E ASS.SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Anexo III da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – Educação Infantil (4 e 5 anos) – Diurno – Período Integral- 7 horas.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL/ PROJETO DE TEMPO INTEGRAL				
ANO DE EXERCÍCIO:	**TURNO:** DIURNO		MODULO 40 SEMANAS	
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96				
CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	**Nº DE AULAS/ ANO**		**CARGA HORÁRIA/ANO**	
	PRÉ- I	**PRÉ- II**	**PRÉ- I**	**PRÉ- II**
ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.	4	4	160	160
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.	4	4	160	160
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	4	4	160	160
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.	4	4	160	160
O EU, O OUTRO E O NÓS.	4	4	160	160
TOTAL	**20**	**20**	**800**	**800**
PROJETO DE TEMPO INTEGRAL/OFICINAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	**PRÉ- I**	**PRÉ- II**	**PRÉ- I**	**PRÉ- II**
CULTURA DO ESCRITO: LETRAMENTO, ORALIDADE E COMUNICAÇÃO	**2**	**2**	**80**	**80**
VIDA E NATUREZA: VIVÊNCIAS EXPERIÊNCIAS E TRANSFORMAÇÃO	**3**	**3**	**120**	**120**
JOGOS SIMBÓLICOS E LUDICIDADE	**2**	**2**	**80**	**80**
ARTE, CORPO E MOVIMENTO	**3**	**3**	**120**	**120**
TOTAL PROJETO INTEGRAL	**10**	**10**	**400**	**400**
TOTAL GERAL	**30**	**30**	**1200**	**1200**

UNIDADE ESCOLAR		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado. **HOMOLOGO**			
DATA	CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	DATA	CARIMBO E ASS.SUP. ENSINO	DATA	CARIMBO E ASS.SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Anexo IV da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – Ensino Fundamental– Regular– Diurno – Período Parcial.

CURSO: **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

ANO DE EXERCÍCIO:	TURNO: DIURNO	MODULO: 40 SEMANAS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**Nº DE AULAS/HORAS SEMANAIS**					**CARGA HORÁRIA/ANO**				
			1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO
PARTE COMUM/ BASE NACIONAL COMUM LEI, 9394/96	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**400**	**400**	**400**	**400**	**400**
		ARTE	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
		EDUCAÇÃO FÍSICA	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**80**	**80**	**80**	**80**	**80**
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	**7**	**7**	**7**	**7**	**7**	**280**	**280**	**280**	**280**	**280**
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	**2**	**2**	**2**	**2**	**2**	**80**	**80**	**80**	**80**	**80**
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
		GEOGRAFIA	**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
TOTAL DA BASE COMUM			**24**	**24**	**24**	**24**	**24**	**960**	**960**	**960**	**960**	**960**
Parte diversificada	EDUCAÇÃO FINANCEIRA		**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA			**1**	**1**	**1**	**1**	**1**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**
TOTAL GERAL			**25**	**25**	**25**	**25**	**25**	**1000**	**1000**	**1000**	**1000**	**1000**

UNIDADE ESCOLAR		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Matriz Curricular aprovada e homologada pelo Conselho de Escola em		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado.		**HOMOLOGO**	
DATA	CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	DATA	CARIMBO E ASS.SUP. ENSINO	DATA	CARIMBO E ASS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

* Aulas com o Professor especialista, dentro do horário de funcionamento do turno.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Anexo V da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – Ensino Fundamental– Regular-Atividade Complementar.

CURSO: **ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**											
ANO DE EXERCÍCIO:	TURNO: DIURNO						MODULO: 40 SEMANAS				
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.394, de 20/12/96											
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**Nº DE AULAS/HORAS SEMANAIS**					**CARGA HORÁRIA/ANO**				
			1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO	5° ANO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES *	LINGUAGENS	Letramento e Alfabetização	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**200**	**200**	**200**	**200**	**200**
	MATEMÁTICA	Letramento Matemático	**5**	**5**	**5**	**5**	**5**	**200**	**200**	**200**	**200**	**200**
TOTAL ATIVIDADES COMPLEMENTARES			**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**400**	**400**	**400**	400	400

UNIDADE ESCOLAR		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Matriz Curricular aprovada e homologada pelo Conselho de Escola em		Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado.		**HOMOLOGO**	
DATA	CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	DATA	CARIMBO E ASS.SUP. ENSINO	DATA	CARIMBO E ASS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*** Parte Diversificada com Atividades Complementares:** opcionais paraEscola e para o aluno.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Anexo VI da Resolução nº. 10/2025 Matriz Curricular – do Ensino Fundamental– Educação de Jovens e Adultos– EJA.

QUADRO CURRICULAR- Educação de Jovens e Adultos- ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

CURSO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
Termo 1, que corresponde ao 1° e 2° anos do Ensino Fundamental regular;
Termo 2, que corresponde ao 3° ano do Ensino Fundamental regular;
Termo 3, que corresponde ao 4° ano do Ensino Fundamental regular;
Termo 4, que corresponde ao 5° ano do Ensino Fundamental regular.

ANO DE EXERCÍCIO:	**TURNO:** Noturno	MODULO: 15 horas semanais (300 semestrais)

FUNDAMENTO LEGAL: LDBN Nº 9394/96, PARECER CNE/CEB N°.1/2021 e Resolução CNE n°. 01/2021.

	ÀREAS DO CONHECIMENTO	**COMPONENTES CURRICULARES**	**Nº DE AULAS/ ANO**				**CARGA HORÁRIA SEMESTRAL**
			Termo 1	**Termo 2**	**Termo 3**	**Termo 4**	**Total de aulas**
			1° e 2° Ano	**3° Ano**	**4° Ano**	**5° Ano**	
BASE NACIONALCOMUM LDB 9394/96	LINGUAGENS	LINGUA PORTUGUESA	**6**	**6**	**6**	**6**	**120**
		ARTE	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	**5**	**5**	**5**	**5**	**100**
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
		GEOGRAFIA	**1**	**1**	**1**	**1**	**20**
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			**15**	**15**	**15**	**15**	--
TOTAL DE AULAS SEMESTRAIS			**300**	**300**	**300**	**300**	**1.200**
TOTAL GERAL ANUAL			**600**	**600**	**600**	**600**	**2.400**

UNIDADE ESCOLAR	**Secretaria Municipal de Educação**	
Matriz curricular aprovada e homologada pelo Conselhos de Escola em	Face à legislação, o presente quadro curricular encontra-se em condições de ser homologado.	**HOMOLOGO**
DATA:	DATA:	DATA
CARIMBO E ASS. DIR. ESCOLA	CARIMBO ASS.SUP.ENSINO	CARIMBOE ASS.SEC. DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME nº. 11 de 12 de dezembro 2025

Regulamenta o Programa Escola em Tempo Integral no âmbito da Educação Municipal e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Jales, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- os artigos 205, 206 e 227 da Constituição Federal;

- os artigos 53 e 59 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990);

- os artigos 2º, 34 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996);

- a meta 6 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº. 4.388, de 1º de julho de 2015): oferecer aos estudantes, por adesão, educação em tempo integral nas escolas, garantindo condições estruturais e recursos didático-pedagógico, garantindo a permanência e profissionais por meio de critérios plurilaterais e objetivos;

- a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que fundamentou a instituição do Programa Escola em Tempo Integral na Rede Municipal de Jales;

- a Portaria nº 2066, de 23 de novembro de 2023;

- a Proposta Curricular para a Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação Jales;

- a importância de se oferecer aos estudantes da Educação Infantil (4 e 5 anos) a oportunidade de estender o tempo de participação na escola em atividades que ampliem suas possibilidades de aprender;

- a necessidade de atender às expectativas da comunidade escolar e desenvolver ações que integram a política de inclusão;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituído o Programa de Educação em Tempo Integral com o objetivo de prolongar a permanência dos alunos da Educação Infantil na escola pública municipal, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do currículo básico, a exploração de temas transversais em oficinas que possibilitem a vivência de situações que favoreçam o aprimoramento pessoal, social e cultural.

Artigo 2º. As escolas que atendem Educação Infantil – Pré-I e Pré- II- para alunos de 4 e 5 anos poderão cadastrar salas em tempo integral, segundo o inciso III do art. 3º da Lei 14.640, garantindo a obrigatoriedade da frequência mínima exigida por lei de todos os alunos que nelas forem cadastradas.

Artigo 3º. O Programa Escola em Tempo Integral objetiva:

I - ampliar o tempo de vivência escolar do educando, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento;

II - elevar a qualidade da educação pública ofertada;

III - ampliar as oportunidades de desenvolvimento educacional por meio da integração das diversas linguagens e campos do conhecimento;

IV - promover o desenvolvimento integral dos alunos, por meio dos aspectos intelectual, afetivo, cultural, artístico, social e físico;

Artigo 4º. Cabe ao Diretor de Escola organizar os horários de sua Unidade Escolar de forma a fazer cumprir o disposto nesta Resolução, a fim de viabilizar a implementação da proposta pedagógica da escola.

Artigo 5º. A carga horária semanal de estudos e as atividades pedagógicas das unidades escolares do Programa Escola em Tempo Integral compreenderá um turno de 07 (sete) horas, com aulas de 60 (sessenta) minutos.

Artigo 6º. A organização curricular do Programa Ensino de Tempo Integral inclui os campos de experiência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) da Educação Infantil, Currículo Paulista, e um conjunto de oficinas curriculares desenvolvidas de acordo com a Proposta Curricular para a Escola de Tempo Integral no município de Jales.

§ 1º. Entende-se por campos de experiência o currículo básico a ser desenvolvido nas turmas de Pré-I e Pré-II, com carga horária de 20 horas semanais e 800 horas anuais, compreendendo os eixos da BNCC: 1) O eu, o outro e o nós; 2) escuta, fala, pensamento e imaginação; 3) espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; 4) corpo, gestos e movimentos; e 5) traços, sons, cores e formas.

§ 2º. Entende-se por oficinas curriculares a ação docente/discente concebida pela Equipe Escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade de natureza prática, inovadora a ser realizada com todos os alunos, em espaço adequado, na própria Unidade Escolar ou fora dela, desenvolvida por meio de metodologia e estratégia coerente com a atividade das oficinas com carga horária de 10 horas semanais, distribuídas em 2 h diárias e 400 horas anuais.

I- Oficina 1 – Jogos Simbólicos e Ludicidade - a proposta da Oficina fundamenta-se no reconhecimento do brincar como um dos eixos estruturantes do desenvolvimento infantil. Baseado nos pressupostos teóricos de Piaget e Vygotsky, a ação lúdica, permeada no jogo simbólico, constitui uma atividade essencial para a assimilação do real, do equilíbrio emocional e desenvolvimento das funções psicológicas superiores. A intencionalidade e mediação docente, visa transformar o contexto escolar em um território de vivência plena que fomente a criatividade, a autonomia e a formação integral da criança.

II- Oficina 2 – Cultura do Escrito: Letramento, oralidade e comunicação - o objetivo desta oficina é garantir que a cultura escrita tenha sentido real para a criança, e não seja apenas um exercício escolar. Amplia a leitura de mundo através de intencionalidade pedagógica, oferecendo contato com diversos gêneros textuais e

portadores, em contextos reais de uso da língua, promovendo experiências de aprendizagem significativas.

III – **Oficina 3** - Vida e Natureza: Vivências Experiências e Transformação - a oficina fundamenta-se na apresentação do mundo natural e social à criança, visando oferecer uma experiência educacional enriquecedora. O objetivo central é favorecer, através da exploração ativa e da interação com os elementos concretos, a interconexão intrínseca entre a vida humana e a natureza.

IV - **Oficina 4:** Arte, Corpo e Movimento - a oficina tem o intuito de potencializar a exploração motora, sensorial, estética e gestual da criança. Contemplando as múltiplas dimensões: cores, formas, sons e espacialidade, promovendo uma leitura sensível da realidade. A composição das múltiplas linguagens — a música, o ritmo, a expressividade teatral e o jogo simbólico — são concebidas como composição das práticas educativas. O corpo, neste contexto, assume a centralidade não apenas como suporte, mas como território de aprendizagem e expressão, orientado para a construção da autonomia e da emancipação.

Artigo 7º. Compete ao professor pensar contextos e organizações de forma intencional, conforme os objetivos que pretende alcançar, buscando promover a pluralidade e a diversidade de experiências, garantindo condições para que possam estar efetivamente engajadas no processo de descoberta.

Artigo 8º. A avaliação dos processos de aprendizagem deverá ser estabelecida por meio de documentação pedagógica sistematizada e específica, acompanhada bimestralmente pela coordenação da Unidade Escolar.

§ 1º. Compõem a documentação pedagógica: diários de classe, diário de observação, planejamentos dos projetos de trabalho desenvolvidos pela escola, múltiplos registros feitos por adultos e crianças (fotografias, desenhos, escritas, álbuns...), observação crítica e criativa das atividades práticas e interações do cotidiano, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação da criança.

§ 2º. O Diário de Observação, deverá ser construído pelo professor, com as atividades desenvolvidas e propostas junto com as crianças, de acordo com a Proposta Curricular para Escola de Tempo Integral do município de Jales.

§ 3º. A documentação pedagógica deverá ser acompanhada e observada, periodicamente, pela equipe gestora da instituição escolar.

§ 4º. Os registros produzidos deverão compor instrumentos de análise e reflexão das ações planejadas, possibilitando a identificação dos resultados alcançados por elas, a construção de parâmetros sobre a trajetória educativa dos alunos, bem como a melhoria do trabalho desenvolvido.

Artigo 9º. O acompanhamento e desenvolvimento das situações de ensino e aprendizagem nos respectivos campos de experiências e nas oficinas dar-se-á pelos professores, equipe gestora, coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 10. As aulas das Oficinas de Ensino em Tempo Integral: Jogos Simbólicos e Ludicidade, Cultura do Escrito: Letramento, oralidade e comunicação e Vida e Natureza: Vivências Experiências e Transformação, farão parte da jornada do Professor titular de cargo efetivo- PEBI docente com carga horária de 40 horas semanais.

Artigo 11. As aulas da Oficina de Ensino em Tempo Integral Arte Corpo e Movimento serão atribuídas aos professores titulares de cargo e aos professores aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, conforme ordem de prioridade;

I – Professores de Educação Básica - I - PEB I (Educação Física) titulares de cargo efetivo ou Professores de Educação Básica - I – PEB I (Arte/Educação Musical), seguindo a ordem de classificação;

II – Professores de Educação Básica I PEB I – titulares de cargo efetivo que atuam na Educação Infantil com sede na Unidade Escolar;

III – Professores de Educação Básica - I - PEB I titulares de cargo efetivo que atuam na Educação Infantil - Pré-Escola de outras Unidades Escolares;

IV– Professores de Educação Básica - I - PEB I- titulares de cargo efetivo que atuam na Unidade Escolar;

V- Professores de Educação Básica - I - PEB I - titulares de cargo efetivo que atuam em outras Unidades Escolares

VI–Professores de Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado, titulares de cargo efetivo e que possuem licenciatura em Pedagogia;

VII- Professores de Educação Básica - I - PEB I - aprovados e classificados em Processo Seletivo em vigor, conforme ordem de classificação.

Artigo 12. Considerando a rotina da Escola de Tempo Integral, as atividades de higiene e alimentação constituem-se, também, em situações educativas, de interação e desenvolvimento social dos alunos.

Artigo 13. Os alunos matriculados nas salas de Programa de Ensino de Tempo Integral deverão frequentar assídua e pontualmente as horas destinadas à jornada das atividades, sendo sua presença obrigatória.

§ 1º. As informações de frequência do aluno na jornada integral deverão compor a ficha de avaliação, para acompanhamento dos pais ou responsáveis.

§ 2º. Caberá à Equipe Gestora orientar os pais e/ou responsáveis pelo aluno sobre a possibilidade de transferência, se não houver mais interesse na participação do Projeto, ou se apresentarem faltas excessivas, para uma sala de tempo parcial, quando houver na Unidade Escolar, ou para uma escola que ofereça ensino parcial.

Artigo 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 15. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Jales-SP, em 12 de dezembro de 2025.

MARYNILDA DE LOURDES CAVENAGHI NACCA
Secretária Municipal de Educação

.....

Terceiro Setor

ERRATA

Prefeitura do Município de Jales
ERRATA - Em publicação realizada em 05 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 1943, página 03 e 04, **onde se lê: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 36/2025. **Leia-se: EXTRATO DA JUSTIFICATIVA** PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2025
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 37/2025.Flávia Cristina de Oliveira Venâncio - Presidente da Comissão de Seleção.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 40/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Divisão de Abastecimento Farmacêutico (DAF) e Ação Judicial, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Processada a sessão da DISPENSA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13. - UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.312.805/0001-34. - MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.470.877/0001-05. - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.271.474/0001-82. - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.889.035/0002-93. Foram desertos os itens 01 e 10. Encaminhe-se cópia destes ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 11 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADAS: - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13. - UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.312.805/0001-34 - MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.470.877/0001-05. - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.271.474/0001-82. - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº12.889.035/0002-93. Foram desertos os itens 01 e 10. VALOR TOTAL: R$ 26.291,40 ASSINATURA: 11/12/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as demandas da Divisão de Abastecimento Farmacêutico (DAF) e Ação Judicial, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. MODALIDADE: Dispensa Eletrônica 40/2025 - Processo nº 617/2025. Jales - SP, 11 de dezembro de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025 - REFERÊNCIA: Registro de preço para eventual aquisição de Material Gráfico, vestuário e diversos materiais personalizados com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 40.934.006/0001-50, o LOTE 01. FCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 06.137.748/0001-17, o LOTE 02. MARCELO SIMONI, CNPJ nº 37.652.289/0001-33, o LOTE 03. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 02 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTAÇÕES E LOGISTICA EIRELI. VALOR: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). ASSINATURA: 04/12/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material Gráfico, vestuário e diversos materiais personalizados com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2025 - Processo nº 466/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 39/2025. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 04 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: FCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR: R$ 259.998,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito). ASSINATURA: 04/12/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material Gráfico, vestuário e diversos

materiais personalizados com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2025 - Processo nº 466/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 39/2025. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 04 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: SIMONI IND. GRAF. LTDA. VALOR: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). ASSINATURA: 04/12/2025. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Material Gráfico, vestuário e diversos materiais personalizados com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 74/2025 - Processo nº 466/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 39/2025. VIGÊNCIA: Até 01(um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 04 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025 REFERÊNCIA: Aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I .Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 07.452.833/0016-19, os itens 01 e 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 10 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.VALOR (R$): 855.556,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). ASSINATURA: 10/12/2025. OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos das diversas secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 96/2025 Processo nº 580/2025.VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, contados a partir de 08 de janeiro 2026. Jales - SP, 10 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Macchione Projetos Construções e Pavimentação Ltda ASSINATURA: 10/12/2025 OBJETO: Prorrogação e reajuste de contrato com empresa especializada, para prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, limpeza de áreas públicas e podas de árvores, coleta de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, domiciliares e operação e manutenção do aterro sanitário do Município de Jales - SP, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência), por tempo determinado, com base nas Cláusula 4 do Contrato, bem como, art. 57 Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, e Parecer Jurídico exarado no dia 09 de dezembro de 2025 pelo Procurador-Geral do Município, , justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 611.775,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2021 – Processo Licitatório nº 51/2021. VIGÊNCIA: A partir de 11/12/2025, até 11/06/2026. Jales – SP, 10 de dezembro de 2025.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

CMDR DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Lei nº 5.242, 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jales **convoca** todos os seus membros se reunirem no dia **16/12/2025 (terça-feira) às 15:30 horas, na Faculdade Estadual de Jales (FATEC),** localizada na Vicente Leporace, nº 2630 – Jardim Trianon, para discutir os seguintes assuntos:

1. Classificação do município no convênio Município Agro
2. Convênio com MIRD
3. Plano Emergencial – Acesso aos recursos FEAP
4. Outros assuntos
5. Confraternização

Jales, 11 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADRIANA DE SOUZA COLOMBO
Data: 11/12/2025 16:32:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana de Souza Colombo

Presidente

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2025

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de **"Contratação de empresa para fornecer e manter uma solução integrada de TI para gestão pública municipal, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, hospedagem em data center e licenças dos sistemas administrativos (orçamento, compras, recursos humanos, transparência etc.), conforme o Termo de Referência, Anexo I."**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **compras@impsjales.com.br, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 17 de dezembro de 2025.**

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Instituto Municipal de Previdência **https://www.impsjales.com.br/licitacoes.**

Jales-SP, em 12 de dezembro de 2025.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2025

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da instrução normativa seges/me nº 67, de 8 de julho de 2021 e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de **"Contratação de empresa para Cessão de uso do programa de computador para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais, conforme o Termo de Referência."**

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **compras@impsjales.com.br, no máximo em até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse, conforme** disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo **as 17h00m do dia 17 de dezembro de 2025.**

O Termo de Referência está disponível no site oficial do Instituto Municipal de Previdência https://www.impsjales.com.br/licitacoes.

Jales-SP, em 12 de dezembro de 2025.
João Eduardo de Lima Carvalho
Superintendente

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2025

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Fernando Marangoni e dá outras providências.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Marangoni**, Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, em reconhecimento ao seu empenho, dedicação e relevantes serviços prestados ao Município de Jales, especialmente por meio da destinação de recursos federais e permanente atenção às demandas desta municipalidade.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 08 de dezembro de 2025.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 - PROTOCOLO: - - - W2GH-4610-JD4S-Z9M1

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W2GH4610JD4SZ9M1 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W2GH-4610-JD4S-Z9M1

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 10/12/2025, às 18:07:25

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Redação Final Nº 1/2025 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 - PROTOCOLO: - - - W2GH-4610-JD4S-Z9M1